

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2020/08/28 (169/2020)

28 de agosto de 2020

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 2.º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 617651, julga o recurso procedente e revoga o despacho de concessão proferido pelo INPI.	7
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1.º Juízo, proferido no processo de registo de marca nacional n.º 618016, que julga recurso improcedente e mantém despacho de concessão proferido pelo INPI.....	26
PATENTES DE INVENÇÃO	37
Concessões - FG4A.....	37
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	38
Recusas - FC4A	40
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	41
Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A.....	42
MODELOS DE UTILIDADE	43
Pedidos - BB/CA1K.....	43
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Modelo internacional - MM4K	44
DESENHOS OU MODELOS	45
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	45
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	46
Pedidos	46
Concessões	61
Vigências por sentença.....	65
Recusas.....	66
Renovações	68
Caducidades por falta de pagamento de taxa	69
Caducidades por sentença	73
Averbamentos.....	74
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	76
REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO	77
Caducidades por falta de pagamento de taxa	77
REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO.....	78
Caducidades por falta de pagamento de taxa	78
REGISTO DE LOGÓTIPOS	79
Pedidos	79
Concessões	80
Renovações	81
Caducidades por falta de pagamento de taxa	82
Outros Atos.....	83

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	84
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	85
PROCURADORES AUTORIZADOS	105

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva de Associação.
MCC — Marca Coletiva de Certificação.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egípto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 2.º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 617651, julga o recurso procedente e revoga o despacho de concessão proferido pelo INPI.

Assinado em 26-02-2020, por
Brígida Carreira Sousa Silva, Juiz de Direito



**Tribunal da Propriedade Intelectual
2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 375/19.8YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

391816

CONCLUSÃO - 17-02-2020

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

I - RELATÓRIO

Vidigal Wines SA, com sede na Quinta da Batarra, Estrada da Ribeira n.º 230 Cortes - Leiria, veio interpor recurso judicial do despacho do Director do Departamento de Marcas, Desenhos e Modelos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, por subdelegação de competências do Conselho Directivo, datado de 2.8.2019, que concedeu o registo da marca nacional n.º 617651 "CASA DA BELMIRA" à Discover South of Portugal Unipessoal Lda, para assinalar os produtos na classe 33.ª da classificação internacional de Nice, peticionando a recusa do pedido do registo da enunciada marca.

Aléga, em síntese, ser titular da marca nacional n.º 349491 "DONA BELMIRA", para assinalar produtos na classe 33.ª. Esta marca cujo registo é prioritário, por requerida e concedida em data anterior ao pedido e concessão do registo da marca registanda, assinala produtos idênticos ou afins ao ora visados assinalar pela marca em litígio, além de, no confronto comparativo entre os respectivos sinais das duas marcas, ressaltar evidentes semelhanças, por ambas deterem morfologias muito idêntica e o elemento distintivo predominante em ambas consistir na designação "Belmira", tendo o consumidor dificuldades em distingui-las entre si, face à fácil indução daquele em erro, confusão ou de associação das mesmas a uma única origem

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 375/19.8YHLSB

empresarial, proveniência e qualidade. Donde a coexistência entre elas causará inevitáveis prejuízos à Recorrente.

Pelo que conclui a Recorrente verificarem-se preenchidos os pressupostos legais de imitação de marca, além da actuação da Recorrida consubstanciar uma situação de concorrência desleal, constituindo ambas as situações elencadas fundamento legal de recusa do registo de marca.

Cumprido o art 42 do CPI, o INPI remeteu cópia do processo administrativo.

Citada, a Recorrida respondeu, pronunciando-se pela manutenção do despacho de concessão da marca registanda.

Aduz, em síntese, olvidar a Recorrente que, à data da concessão do registo da marca ora obstativa por si titulada em 19.7.2011, já a Recorrida detinha o registo de uma marca cujo elemento distintivo tónico versava sobre o elemento nominativo coincidente com o ora em apreço, na marca nacional nº 463650 “BELMIRA CRUZ”. Donde, as asseverações da Recorrente assentam em premissas falsas e inválidas, pelo que escudando-se na linha de raciocínio da potencial concorrente derivada do aproveitamento da credibilidade e confiança já angariada no mercado à luz da marca primitiva, quem ficaria penalizado por uma eventual violação dos deveres de lealdade da concorrência impostos pelo tráfego jurídico seria a ora Recorrida e não a Recorrente, porquanto o registo da marca 349491 “DONA BELMIRA” violou os direitos de propriedade da Discovery South of

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 375/19.8YHLSB

Portugal Lda ao atingir o núcleo da imagem, fama e confiança das duas marcas por si tituladas. Na realidade, da análise dos sinais das marcas tituladas pela Recorrida sobressai como marca de água ou crivo de distinção de ambas a palavra “Belmira”, sendo o elemento demarcador da sua identidade. Por conseguinte, foi a concessão do registo da marca ora obstativa à Recorrente, com a adopção do mesmo elemento nominativo nuclear “Belmira”, a geradora de confusão ou erro junto do consumidor pela forte semelhança gráfica do sinal por esta elegido, usurpando/imitando as marcas da Recorrida e, por essa via, fragilizando a imagem desta junto dos consumidores e fragmentando o seu mercado, numa prática configuradora de concorrência desleal.

II - SANEAMENTO

O Tribunal é o competente (art 39 do CPI).

Inexistem nulidades que invalidem todo o processo.

As partes são dotadas de personalidade e capacidade judiciárias.

Detêm legitimidade.

Inexistem outras excepções ou questões prévias que cumpra conhecer.

III - FUNDAMENTAÇÃO**A - FACTOS PROVADOS**

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 375/19.8YHLSB

1. *Em 2.8.2019, o Director do Departamento de Marcas, Desenhos e Modelos do INPI, no uso de competências subdelegadas pelo Conselho Directivo, proferiu despacho pelo qual concedeu o registo da marca nacional nº 617651 “CASA DA BELMIRA”, para assinalar os produtos “vinhos, vinhos de denominação de origem protegidas, vinhos com indicação geográfica protegida, vinhos espumantes, vinhos espumantes brancos, vinhos espumantes tintos, vinhos espumantes naturais, vinhos doces, vinhos fortificados, vinhos generosos, vinhos alcoólicos, vinhos de aperitivo, vinhos rosé, digestivos (licores e vinhos), vinhos de baixo teor alcoólico” na classe 33ª da classificação de Nice, reportado ao pedido apresentado pela Discovery South of Portugal Unipessoal Lda em 28.1.2019.*
2. *A Recorrente é titular da marca nacional nº 349491 “DONA BELMIRA”, pedida em 31.8.2000 e concedida em 19.7.2001, para assinalar os produtos “bebidas alcoólicas com excepção das cervejas” na classe 33ª da classificação internacional de Nice.*
3. *A Recorrida é titular da marca nacional nº 463650 “BELMIRA CRUZ”, pedida em 19.3.2010 e concedida em 7.6.2010, para assinalar os produtos “bebidas alcoólicas com excepção das cervejas, aguardentes, aperitivos, licores, vinhos” na classe 33ª da classificação internacional de Nice.*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 375/19.8YHLSB

B - MOTIVAÇÃO DE DECISÃO DE FACTO

A matéria dada como provada baseia-se na prova documental inserta no processo administrativo remetido aos autos pelo INPI, na documentação junta pela Recorrente a fls 15v a 16 e pela Recorrida a fls 64 a 65, e ainda devidamente verificada por consulta directa no site do INPI.

III DIREITO

A Recorrente interpôs o presente recurso judicial, pelo qual peticiona a revogação do despacho do INPI de concessão do registo da marca nacional n.º 617651 “CASA DA BELMIRA”, para assinalar produtos na classe 33.ª da classificação de Nice e a recusa do registo da marca enunciada.

Sufraga a sua pretensão, em suma, na verificação dos pressupostos da imitação de marca e de concorrência desleal da marca registanda relativamente à marca nacional n.º 349491 “DONA BELMIRA”, por si titulada. Porquanto, o registo da sua marca é prioritário em relação à marca registanda, os produtos assinalados por ambas são afins e os sinais em confronto apresentam fortes semelhanças gráficas e fonéticas passíveis de fácil indução do consumidor em erro, confusão ou de associação empresarial.

Citada, a titular da marca registanda respondeu, pronunciando-se pela improcedência total do recurso e manutenção do despacho do INPI de concessão da marca em estudo. Advoga, para

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 375/19.8YHLSB

tanto, ser titular da marca nacional nº 463650 “BELMIRA CRUZ”, cujo registo foi concedido em data anterior ao registo da marca ora obstativa. Pelo que, considerando ser a denominação “Belmira” o elemento prevalecente ou o núcleo de todas as marcas em discussão, a marca registanda limitou-se a adoptar uma denominação cujo elemento distintivo já merecera protecção no registo a favor da mesma entidade, a ora Recorrida. Destarte, foi a Recorrente que imitou/usurpou as marcas da Recorrida e adoptou práticas típicas de concorrência desleal quando, em data posterior ao registo da marca nacional nº 463650, regista a marca nacional nº 349491 “DONA BELMIRA”.

Atento os contornos da factualidade alegada pelas partes e o pedido deduzido, o objecto do litígio centra-se, no essencial, em aferir se a marca registanda constitui efectivamente uma imitação da marca obstativa titulada pela Recorrente, pelo preenchimento dos pressupostos elencados no art 238 nº 1 do CPI 2018, e com apetência para a prática de actos de concorrência desleal, nos moldes enunciados no art 311 nº 1 do CPI, fundamentos constitutivos de recusa do registo nos termos do art 232 nº 1 al b) e h) do mesmo diploma.

Analiseemos

A marca é definido pelo art 208 do CPI como um sinal ou conjunto de sinais distintivo aposto em produtos ou serviços com o fito de os distinguir de outros fabricados ou fornecidos por concorrentes.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 375/19.8YHLSB

Atentos os seus elementos constitutivos, a marca designa-se:

- *nominativa quando exclusivamente composta por elementos verbais escritos: nomes ou dizeres;*
- *figurativa ou emblemática quando comporta em exclusivo figuras ou desenhos;*
- *mista no caso de abarcar elementos nominativos e figurativos;*
- *plásticas, formais ou tridimensionais no caso de constituídas pela forma do produto ou da respectiva embalagem (vide Pupo Correia, Direito Comerciá, 7ªed, pg 337 e Coutinho de Abreu, Noções, Espécies, Funções, Princípios Constituintes, Boletim da Faculdade de Direito, Vol. LXXIII, 122-123).*

As marcas, tais como a firma ou a denominação social são sinais distintivos do comércio, acrescentando a estes o nome, insígnia do estabelecimento e o logótipo.

Permitem ao consumidor identificar a proveniência de um bem ou serviço e referenciá-lo a uma empresa, distinguindo-os de outros produzidos ou prestados por terceiras entidades.

Na doutrina, segundo os ensinamentos do Prof. Ferrer Correia, a marca deve ser idónea a diferenciar o produto marcado de outros idênticos ou semelhantes (cfr “Lições de Direito Comerciá”, vol I, pg 332 e 341). No jogo da concorrência, através da marca, o empresário credencia os seus produtos no mercado e afasta concorrentes. Nas palavras de Carlos Olavo, a marca consiste no “bilhete de identidade” de um produto ou serviço, proporcionando a

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 375/19.8YHLSB

fixação de um elo de ligação entre o produto/serviço e certo agente económico (cfr Propriedade Industrial, 1997, pg 39 e seg).

Daí, o legislador conceder ao titular do registo da marca o gozo do direito de propriedade e do exclusivo dessa marca, à luz do art 210 n.º 1 do CPI. Após o respectivo registo, a marca confere ao seu titular o direito de impedir terceiros de usar qualquer sinal igual ou semelhante em produtos ou serviços idênticos ou afins aqueles da marca registada e passíveis de causarem o risco de confusão ou de associação junto do consumidor médio desses produtos ou serviços, à luz do estabelecido no art 249 do CPI.

Contudo, para beneficiar dessa protecção legal, a composição dos aludidos sinais distintivos tem de obedecer a determinados requisitos e está sujeita a restrições várias, elencados nos art 208 e 209 do CPI.

Face à sua principal função - a distintiva, é mister na criação de uma marca a observância do princípio da novidade e/ou da especialidade, de feição a não ser confundível com outra já existente empregue em produto idêntico ou semelhante, com o escopo de assegurar a lealdade da concorrência e evitar a indução em erro de consumidores e fornecedores quanto à proveniência do bem.

Nesta senda, impera recusar o registo de marca que corresponda a reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 375/19.8YHLSB

consumidor ou compreenda o risco de associação com a marca registada, tudo nos termos estatuídos no art 232 nº 1 al a) e b) do CPI.

Complementarmente, o art 238 nº 1 do CPI define o conceito de imitação, condicionando-o à verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

1º - a marca registada ter prioridade;

2º - sejam ambas as marcas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;

3º - tenham semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra susceptível de induzir facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada, de modo ao consumidor não as possa distinguir senão após exame atento ou confronto.

À luz do nº 3 do citado preceito, considera-se ainda imitação ou usurpação parcial de marca o uso de certa denominação de fantasia integrante da marca alheia anteriormente registada.

Destarte, o primeiro requisito, de natureza puramente objectiva, e de imediata verificação, prende-se com a prioridade da marca e afere-se pelo confronto das datas da concessão ou dos pedidos dos respectivos registos.

O segundo requisito não se queda pela inserção do produto ou serviço na mesma classe; antes exige destinar-se a assinalar produtos/serviços idênticos ou afins. Especificamente, a afinidade entre produtos ou serviços afere-se em face do próprio objecto de direito à marca, qual seja o de distinguir a respectiva origem

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 375/19.8YHLSB

empresarial. Para tanto, importa atentar em múltiplos factores, como a natureza e o tipo de necessidades visados satisfazer pelos produtos/serviços em estudo e os respectivos circuitos de distribuição dos mesmos, independentemente do número do reportório onde estão inscritos ou a classe da tabela da classificação de Nice (cfr Carlos Olavo, Propriedade Industrial, Sinais Distintivos do Comércio, Concorrência Desleal, 1997, pg 50).

Concomitantemente, a jurisprudência explicita outros critérios para concretizar o cariz impreciso do conceito de afinidade, designadamente, serem produtos/serviços concorrentes no mercado, terem a mesma finalidade ou fim, estarem numa relação de complementaridade, acessoriedade ou sucedâneos, partilharem circuitos e hábitos de distribuição, locais de fabrico ou venda e visarem o mesmo público relevante.

E o terceiro requisito reporta-se à susceptibilidade da marca registanda induzir o consumidor alvo em confusão ou erro ou da criação de risco de associação com a marca registada em primeiro lugar, traduzido quer na toma de um sinal por outro, quer na consideração pelo consumidor da existência de uma putativa identidade de marcas/sociedades, na realidade inexistentes, com eventuais ganhos ou benefícios indevidos para a marca registanda, em desfavor da titular da marca prioritária.

Donde deflui a exigência legal da semelhança entre os sinais em confronto ser necessariamente qualificada para se considerar verificada a imitação de marca na acepção da lei. Destarte, para

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 375/19.8YHLSB

tanto ocorrer pressupõe-se o preenchimento de condições específicas nas semelhanças apreendidas caracterizadoras do perigo de confusão (Prof Gabriel Pinto Coelho in RLJ, Ano 93º, nº3 pg 67). Nessa aferição impõe-se atender à impressão do conjunto, a mais impactante e sensibilizadora ao olhar do público alvo, estribada num exame comparativo rápido, intuitivo e sintético da marca, perspectivada numa avaliação global do conjunto. Nos dizeres do Ac STJ nº 4B541, de 22.4.2004, o Sr Conselheiro Abílio Vasconcelos refere ser a imagem do todo que melhor grava na memória e não as eventuais dissemelhanças detectadas numa avaliação isolada. Contudo, nas marcas mistas, na avaliação da novidade dos respectivos sinais importa ainda não menosprezar a frequente predominância dos elementos nominativos, sobretudo os fonéticos, por virtude destes últimos serem, regra geral, os mais retidos na memória do público, em detrimento da respectiva grafia, figuras ou desenhos (cfr Carlos Olavo, ob. Cit. Pg 102 e Ac STJ de 16.7.176 in BMJ nº 259 pg 239). Esta mesma orientação é recomendada nas Linhas de Orientação para Exame de Marcas da EU, nos termos das quais, quando os sinais consistem em componentes verbais e figurativas, em princípio, a componente verbal habitualmente tem um impacto mais forte no consumidor do que a componente figurativa. Isto porque o público não tende a analisar os sinais e refere-se a eles pelo seu elemento verbal, mais do que pela descrição do figurativo.

Sendo que o padrão a considerar nessa análise é a do olhar do consumidor médio daqueles produtos, ou seja, do público alvo da

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 375/19.8YHLSB

marca em apreço, um cidadão comum, nem excessivamente distraído e iletrado, nem especialmente atento, esclarecido, analítico, sagaz e culto, nas palavras do Sr Conselheiro Quirino Soares no Ac STJ nº 1B1009 de 3.5.2001.

Maís explícita o Sr Conselheiro Santos Bernardino no Ac do STJ nº 3B3971, de 25.3.2004, na senda dos ensinamentos do Prof Ferrer Correia, que muitas das vezes nessa avaliação comparativa de um produto marcado com um sinal semelhante a outro seu já conhecido, o consumidor não detém à sua frente os dois produtos para os comparar. Por conseguinte, adquire o produto convicto que aquela marca é a que retinha na memória. Pelo que, preconiza não dever o Juíz colocar as duas marcas lado a lado e proceder a um exame simultâneo das semelhanças e diferenças visuais, auditivas ou conceptuais quando avalie o preenchimento do requisito legal em apreço. Ao invés, deverá proceder a uma análise sucessiva, próxima da metodologia usada pelo consumidor médio desses produtos, e indagar-se se a impressão deixada pela primeira marca é semelhante à segunda, socorrendo-se nesse estudo das imagens retidas na memória. No mesmo sentido foi decido o caso C 251/95 pelo Tribunal de Justiça da União Europeia.

Em jeito de resumo, parafraseando o Prof. Ferrer Correia, a imitação verifica-se não só quando as marcas em confronto se confundem, mas ainda quando, visionando uma marca a constituir, ela lembre outra já existente e seja passível de ser tomada por essa retida na memória.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 375/19.8YHLSB

Posto isto, escorado nas enunciadas normas do CPI 2018 interpretadas à luz da doutrina e jurisprudência dos Tribunais Superiores supra explicitados, importa agora proceder à subsunção jurídica da situação em análise nos autos. Dito por outras palavras, importa aferir se a marca registanda constitui uma imitação das marcas tituladas pela Recorrente e/ou é susceptível da prática de concorrência desleal.

Concretizando, no que tange ao primeiro requisito elencado, da comparação das datas dos registos das marcas litigantes resulta inequívoca a prioridade da marca obstativa Dona Belmira, cujo pedido de registo data de 31.8.2000 e concedida por despacho de 19.7.2001, anterior portanto ao pedido de registo da marca nacional nº617651 Casa Belmira datado de 28.1.2019 e concedido em 2.8.2019, assim como da marca nacional nº 463650 Belmira Cruz, pedida em 19.3.2010 e concedida em 7.6.2010.

Por esta via, mostra-se, por conseguinte, preenchido o primeiro requisito supra elencado.

De igual modo, revela-se preenchido o segundo requisito face à manifesta afinidade existente entre os produtos assinalados pelas marcas litigantes na classe 33ª, na medida em que os mesmos são concorrentes no mercado, partilham os mesmos circuitos de distribuição e locais de venda, satisfazem semelhantes necessidades e têm o mesmo público alvo.

No concernente ao terceiro requisito, o Tribunal de Justiça tem vindo a preconizar como princípio basilar na apreciação global do

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 375/19.8YHLSB

risco de confusão a necessária interdependência entre os factores a considerar. Por forma a um reduzido grau de semelhança entre os produtos e serviços designados poder ser compensado por um elevado grau de semelhança entre as marcas e inversamente (cfr Ac de 29.9.1998, C-39/97). À luz do princípio da interdependência, a noção de semelhança deve ser interpretada em função do risco de confusão, cuja avaliação depende de numerosos factores, inclusive do conhecimento da marca no mercado, da associação passível de tecer entre os sinais das marcas litigantes, bem como da semelhança entre a marca e o sinal ou entre os produtos/serviços (cfr Tribunal Geral de 10.9.2008 T-325/06 “Capio”).

Em suma, o requisito de uma apreciação global e o princípio da interdependência traduz-se numa avaliação do risco de confusão num processo interactivo que pondera todos os factores pertinentes, os quais variam consoante as circunstâncias casuísticas das marcas em confronto.

Nesta senda, sem descurar a afinidade dos produtos assinalados entre a marca registanda e a marca registada, importa proceder à análise comparativa global entre os respectivos sinais para aferir das suas eventuais semelhanças.

Ora, confrontando os sinais verbais “CASA DA BELMIRA” da marca registanda com “DONA BELMIRA” da marca prioritária, ressalta de imediato uma evidente semelhança gráfica pelo uso comum da palavra “Belmira”. Esta conclusão é igualmente válida do ponto de vista fonético, na medida em que a segunda palavra, por idêntica, lê-se

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 375/19.8YHLSB

necessariamente da mesma maneira, sendo a sonoridade final das marcas igual.

Mais acresce, estando-se na presença de marcas compostas por dois vocábulos, da respectiva análise extraía-se ser o seu cerne ou núcleo, em ambas os casos, a expressão Belmíra, enquanto as respectivas palavras que a antecedem além de comuns serem usadas habitualmente para designar o local onde o vinho é produzido e uma alusão ao proprietário da quinta ou ao produtor do vinho. Tal conclusão é aliás admitida por ambas as partes em juízo.

Donde, dado tratar-se de marcas complexas, cujo critério de apreciação dos sinais remete para a aferição do elemento dominante, in casu, é irrefutável ser a palavra “Belmíra” o elemento prevalente nas marcas litigantes, o mais impressivo e com idoneidade a perdurar na memória do público, devendo-se menosprezar os outros elementos com função acessória ou de pormenor (cfr Ferrer Correia in Lições de Direito Comercial, pg 331).

Destarte, sendo habitualmente sucessiva a comparação entre sinais feita pelo consumidor com recurso aos elementos retidos na memória, usualmente imperfeita, é plausível o público relevante vir tomar a marca registanda Casa Belmíra pela marca obstativa Dona Belmíra, não se apercebendo da diferença, adquirindo a imitadora convencido estar a comprar a marca anterior ou, dando conta da diferença de nomes, vir a associá-las concebendo a marca nacional nº 617651 como uma variante da marca nacional nº 349491, com a mesma proveniência empresarial, face à partilha entre elas do sinal verbal e

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 375/19.8YHLSB

concomitantemente elemento nuclear e dominante “Belmira” e à indistinação dos demais elementos gráficos.

Donde, verificados os pressupostos elencados no art 238 nº 1 do CPI, resta concluir que a marca registanda constitui uma imitação da marca obstativa, constituindo fundamento de recusa do respectivo registo ex vi da al b) do nº 1 do art 232 do CPI.

Nesta sede importa ainda atentar na defesa da Recorrida, a qual socorrendo-se de um manifesto lapso de escrita da Recorrente relativo à data de concessão do registo da marca nacional nº 349491, redigindo-se 19.7.2011, em vez de 19.7.2001, a partir dela construiu toda a sua linha defesa nos termos da qual seria a marca ora obstativa a verdadeira imitadora da marca nacional nº 463650 Belmira Cruz, concedida em 7.6.2010 e por si titulada, a primeira a usar a palavra Belmira como elemento dominante para assinalar produtos na classe 33ª da classificação internacional de Nice, mostrando-se portanto legitimado o uso deste mesmo sinal verbal na marca registanda, titulada pela marca prioritária.

Todavia esta argumentação, sem entrar na apreciação substantiva da capacidade distintiva do sinal, revela-se à partida total e manifestamente improcedente por estribada num erro de escrita nos moldes supra discriminados, o qual necessariamente a Recorrida não podia desconhecer não só por ser aferível do documento nº 3 junto aos autos pela Recorrente a fls 15v a efectiva data do despacho de concessão daquele registo em 19.7.2001, como ressalta do confronto da própria numeração dos respectivos registos, ser o da

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 375/19.8YHLSB

marca obstativa muito anterior ao da marca Belmira Cruz (nº 349491/nº463650), separados na realidade por nove anos, como ainda para elaborar a resposta de modo sério, consistente, credível e responsável impunha-se à parte conferir todos os elementos factuais com os quais iria construir a sua defesa, tanto mais quando é pública a data dos registos das marcas. Não o tendo feito, optando por alinhar uma longa defesa completamente infundada ao longo de mais de 20 folhas, cuja falta de fundamento não podia ignorar, bastando para o efeito ter adoptado deveres básicos de diligência na conferência das datas de concessão de registo das marcas em estudo para poder legitimamente inferir qual das marcas em estudo era a prioritária, conforme lhe é exigível e capaz, impõe-se concluir ter litigado de má fé, no mínimo na modalidade de negligência grave, ao abrigo do disposto no art 542 nº 2 al) do CPC.

Na senda do exposto e nos termos do nº 1 do art 542 do CPC, atento o valor da causa e a intensidade da negligência evidenciada na conduta assumida pela Recorrida em juízo a qual se pauta por grosseira e elevada, insistindo abusiva e repetidas vezes num erro crasso, confundindo o raciocínio dos vários intervenientes processuais num discurso exacerbadamente astuto, condeno a parte como litigante de má fé em 3 UCs.

Por seu turno, a aferição da imitação da marca nos moldes supra explicitados conclusão condiciona também favoravelmente a apontada potencialidade da marca registanda proporcionar actos de

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 375/19.8YHLSB

concorrência desleal na aceção legal vertida no art 311 do CPI, como fundamento de recusa do registo.

Com efeito, o direito industrial protege a afirmação da empresa e, pela via dos direitos privativos, visa-se acautelar a sua afirmação técnica, estética, ornamental e distintiva. Pela via da concorrência desleal garante-se não seja prejudicada a afirmação autónoma da empresa ou que seja possível a afirmação desleal de outra. Nesta sede, importa aferir se as similitudes entre a marca registanda e a marca prioritária revelam aptidão, no mínimo do ponto de vista abstracto, para a titular da primeira angariar benefícios ao “colar” a sua marca à imagem da marca anterior da Recorrente, favorecendo práticas de concorrência desleal.

Para tanto, importa ter presente o conceito de concorrência desleal, definido de modo paradigmático e exímio pelo Sr Conselheiro Ponce de Leão, no Ac do STJ nº 3ª 545, datado de 18.3.2003, segundo o qual basta para o seu preenchimento nos termos da lei a oferta de idênticos bens ou serviços no mesmo mercado e esse acto ter virtualidade ou apetência para captar ou desviar clientela alheia, independentemente de, na prática, tal se concretizar num efectivo desvio ou captação de clientela alheia, mesmo que o agente não tenha actuado com o intuito de atingir tal desiderato.

Ora, in casu, na senda do expendido neste aresto importa concluir também pela existência da susceptibilidade, no mínimo do ponto de vista abstracto, para a titular da primeira angariar benefícios à custa da associação à imagem da segunda, enquadrando-

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 375/19.8YHLSB

se a situação em apreço na previsão do art 311 do CPI, a qual constitui também fundamento legal de recusado registo à luz do preceituado no art 232 n.º 1 alínea) do CPI.

Por conseguinte, tudo visto e ponderado, impera julgar totalmente procedente o presente recurso, revogando o despacho do INPI em crise e consequentemente recusando o registo da marca nacional nº 617651.

IV DECISÃO

Por tudo o explanado e nos termos sobreditos, concedo provimento ao presente recurso, revogando o despacho recorrido do INPI, datado de 2.8.2019, e consequentemente, recuso o registo da marca nacional nº 617651 “CASA DA BELMIRA”, para assinalar os serviços na classe 33.ª da classificação internacional de Nice.

Mais condeno a Recorrida como litigante de má fé na multa de 3UCs.

Custas a cargo da Recorrida (art 527 n.º 1 e 2 do CPC)

Valor da Causa 30.000,01€ (Art 303 n.º 1 do CPC)

Notifique e registe

Após trânsito em julgado, comunique ao INPI, remetendo cópia da sentença e devolva o processo administrativo, em ordem ao ditado pelo art 35 n.º 3, aplicável ex vi do art 47 ambos do CPI

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2020

Brígida de Sousa e Silva

Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 1.º Juízo, proferido no processo de registo de marca nacional n.º 618016, que julga recurso improcedente e mantém despacho de concessão proferido pelo INPI.

Assinado em 05-03-2020, por
Maria João Calado, Juiz de Direito



Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef. 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 373/19.1YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

393977

CONCLUSÃO - 05-03-2020

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

SENTENÇA

I – Relatório:

“Longratex – Fábrica de Confeções”, com sede na Rua de Revinhade, 499 em Felgueiras, veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do INPI que concedeu o registo à marca nacional n.º 618016 “PATCHAU”, requerida por D. [REDACTED] e I. [REDACTED] pedindo que seja revogado o despacho recorrido e recusada a concessão do referido registo de marca.

Alegou em síntese, que é titular da marca da União Europeia nº12481727 – “Patachou”, que existe afinidade entre os produtos assinalados pelas marcas em apreço e que a marca recorrida apresenta semelhanças com a sua e é, susceptível de gerar confusão no consumidor, pois os vocábulos são visual e foneticamente semelhantes. Alegou ainda a possibilidade de existência de concorrência desleal, ainda que não intencional, pela confusão gerada atenta a similitude das marcas.

*

Os recorridos não apresentaram contestação.

*

Face ao disposto no n.º 3 do artigo 43.º do CPI é chegado o momento de ser proferida a respectiva decisão.

*

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o



Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 373/19.1YHLSB

processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas. Não existem outras nulidades, excepções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

*

Fixo aos presentes autos o valor de € 30.000,01 (artigos 303.º e 306.º do Código do Processo Civil).

*

II – Fundamentação – Matéria de facto provada:

Do acordo das partes e dos documentos juntos, resultam como provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A recorrente é titular da marca da união europeia nº 12481727 “PATACHOU”, pedida em 07/01/2014 e concedida em 25/06/2014.

2. Esta marca destina-se a assinalar, na classe 25 da Classificação Internacional de Nice «Vestuário; calçado e chapelaria» .

3. Os recorridos solicitaram, em 02/02/2019, ao INPI o registo da marca nacional nº

618016  , pedido esse concedido em 09/08/2019.

3. Tal marca destina-se a assinalar na classe 25 da Classificação Internacional de Nice «ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PÔR AO PESCOÇO; BANDANAS; BERMUDAS; BLUSAS; BLUSAS DE MALHA; BLUSAS TRICOTADAS; BLUSÕES; BLUSÕES[CASACOS]; BLUSÕES COM MANGAS; BLUSÕES DE PENAS; BLUSÕES DE SNOWBOARD; ALÇAS PARAVESTUÁRIO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM COURO; BOINAS [BONÉS]; BONÉS; BONÉS [ARTIGOS DECHAPELARIA]; BONÉS [CHAPÉUS]; BONÉS DE BASEBOL; BONÉS DE DESPORTO; BONÉS DE PALA; BONÉSEM MALHA; BONÉS PARA GOLFE; CAPUZES; CAPUZES [VESTUÁRIO]; CARAPUÇOS [CACHECÓIS];CHAPELARIA PARA PESCA; CHAPÉU DE TECIDO; CHAPÉUS; CHAPÉUS DE BASEBOL; CHAPÉUS DE ESQUI;CHAPÉUS DE MODA; CHAPÉUS DE PALHA; CHAPÉUS E BONÉS DE DESPORTO; CHAPÉUS PARA A CHUVA;FITAS PARA A CABEÇA; FITAS PARA A CABEÇA CONTRA O SUOR; FITAS PARA CABEÇA [VESTUÁRIO];FITAS PARA USAR NA CABEÇA [VESTUÁRIO]; GORROS [CHAPELARIA]; PALAS DE BONÉ; PALAS DECHAPEÚS; ALPERCATAS; ALPERCATAS OU SANDÁLLAS; BOTAS; BOTAS DE BORRACHA DE CANO ALTO;BOTAS DE CANO CURTO; BOTAS DE DESPORTO; BOTAS DE INVERNO; BOTAS DE MONTANHISMO;CALÇADO DE DESPORTO; CALÇADO DE PRAIA; CALÇADO INFORMAL; CALÇADO NÃO PARA DESPORTO;CALÇADO PARA A PRAIA; CALÇADO PARA DESPORTO; CALÇADO PARA HOMEM E SENHORA; CALÇADOPARA LAZER; CALÇADO PARA VESTUÁRIO INFORMAL; CHINELOS; CHINELOS DE



Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 373/19.1YHLSB

BANHO; CHINELOS DEPLÁSTICO; VESTUÁRIO PARA EXERCÍCIO FÍSICO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; BIQUÍNIS; BERMUDAS DE GOLFISTA; BLUSÕES IMPERMEÁVEIS; BLUSÕES REFLECTORES; BLUSÕES SEM MANGAS; BODIES; BODIES COMPLETOS; BODIES [VESTUÁRIO]; BOLSAS PARA VESTUÁRIO; BOLSAS DE CINTURA PORTA-MOEDAS [VESTUÁRIO]; BOTAS PARA O DESERTO; CALÇAS; CALÇAS CHINO; CALÇAS DE BOMBAZINA; CALÇAS DE DESPORTO; CALÇAS DE FATO DE TREINO [USO DESPORTIVO]; CALÇAS DE FATO DE TREINO [VESTUÁRIO]; CALÇAS DE FATOS COMPLETOS; CALÇAS DE GANGA; CALÇAS DE JOGGING; CALÇAS DE PIJAMA; CALÇAS DE TREINO; CALÇAS JEANS; CALÇAS KHAKIS [VESTUÁRIO]; CALÇÕES; CALÇÕES DE TÊNIS; CALÇÕES DE RÁGUEBI; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CAMISAS CAMUFLADAS; CAMISAS; CAMISAS-CASACO; CAMISAS COM DECOTE; CAMISAS CORTA-VENTO; CAMISAS DE BOMBAZINA; CAMISAS DE CERIMÓNIA; CAMISAS DE COLARINHO; CAMISAS DE DESPORTO; CAMISAS DE FUTEBOL; CAMISAS DE MANGA COMPRIDA; CAMISAS DE MANGA CURTA; CAMISAS E COMBINAÇÕES; CAMISAS FORMAIS (ABOTOAR NO COLARINHO); CAMISAS HAVAIANAS; CAMISAS HAVAIANAS ABOTOADAS À FRENTE; CAMISAS INFORMAIS; CAMISAS PARA FATOS; CAMISETAS; CAMISOLAS; CAMISOLAS COM CAPUZ; CAMISOLAS COMPRIDAS INTERIORES; CAMISOLAS DE DESPORTO DE MANGA CURTA; CAMISOLAS DE GOLA ALTA; CAMISOLAS DE GOLA ALTA [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS DE MALHA; CAMISOLAS DE RÁGUEBI; CAMISOLAS DE VELO; CAMISOLAS DESPORTIVAS; CAMISOLAS [PULLOVERES]; CAMISOLAS SEM ALÇAS (TOPS); CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CAPAS; CAPAS IMPERMEÁVEIS; CASACOS; CASACOS ACOLCHOADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS AVIADOR; CASACOS DE ALGODÃO; CASACOS DE AQUECIMENTO; CASACOS DE CAMURÇA; CASACOS DE DESPORTO; CASACOS DE FATO DE TREINO; CASACOS DE INVERNO; CASACOS DE MALHA; CASACOS DE MARINHEIRO; CASACOS DE NOITE; CASACOS DE SENHORA; CASACOS DESPORTIVOS; CASACOS E BLUSÕES DE PELES; CASACOS [FATO DE TREINO]; CASACOS IMPERMEÁVEIS COM CAPUZ; CASACOS IMPERMEÁVEIS [VESTUÁRIO]; CASACOS INFORMAIS; CASACOS OLEADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS PARA A CHUVA [IMPERMEÁVEIS]; CASACOS PARA HOMEM; CASACOS REVERSÍVEL; CASACOS SEM MANGAS; CASACOS SENDO VESTUÁRIO DESPORTIVO; CASACOS [VESTUÁRIO]; CINTOS; CINTOS EM COURO; CINTOS EM IMITAÇÃO DE COURO; CINTOS [VESTUÁRIO]; COLETES; COLETES ACOLCHOADOS; COLETES CAMUFLADOS; COLETES DE TREINO; COMBINAÇÕES [ROUPA INTERIOR]; COMBINAÇÕES [VESTUÁRIO]; COMBINADOS [ROUPA INTERIOR]; COMBINADOS [VESTUÁRIO]; CONJUNTO CALÇA-CASACO PARA A CHUVA; CONJUNTOS DE BLUSA E CASACO; CONJUNTOS DE CALÇÃO E BLUSA; CONJUNTOS DE COMBINAÇÃO COM CUECA; CUECAS [ROUPA INTERIOR]; FAIXAS PARA VESTUÁRIO; FATOS; FATOS DE BANHO; FATOS DE BANHO [SHORTS]; FATOS DE BANHO PARA SENHORA; FATOS DE BANHO PARA HOMEM; FATOS DE CERIMÓNIA; FATOS DE CORPO INTEIRO; FATOS DE LAZER; FATOS DE GALA; FATOS DE TRABALHO; FATOS DE TREINO; FATOS (DESPORTO); FATOS IMPERMEÁVEIS; FATOS-MACACO; GABARDINAS; GABARDINES [VESTUÁRIO]; GANGAS [VESTUÁRIO]; GRAVATAS; IMPERMEÁVEIS; JAQUETAS; JAQUETAS ACOLCHOADAS; JAQUETAS [CASACOS]; JAQUETAS, CASACOS, CALÇAS E COLETES PARA HOMEM SENHORA; JÉRSEI [VESTUÁRIO]; LAÇOS; LEGGINGS [CALÇAS]; LUVAS; MELAS DE DESPORTO; MELAS-CALÇAS; PEÇAS E MELAS; PULÔVERES [VESTUÁRIO]; ROUPA DE CERIMÓNIA; ROUPA DE PRAIA; ROUPA INTERIOR.

4. A recorrente apresentou reclamação contra este pedido de registo.

*

III – Fundamentação de Direito:

Conforme se constata a recorrente vem requerer a recusa do registo da marca da recorrida, alegando essencialmente que o mesmo é susceptível de confundir o consumidor, atentas as semelhanças existentes entre ambas, defendendo ainda a existência de concorrência desleal.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 373/19.1YHLSB

“*Marca* é um sinal distintivo de produtos ou serviços, visando individualizá-los no mercado, perante o consumidor e em relação aos demais, com os propósitos de assegurar e potenciar a clientela, simultaneamente protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253. A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (cf. Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

A composição das marcas é tendencialmente livre, limitada apenas por algumas restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (artigos 231.º e 232.º do CPI).

Conforme se estipula no artigo 238.º n.º 1 do CPI “a marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, **cumulativamente**:

- a) A marca registada tiver prioridade;
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.

No caso, a recorrente tem marca prioritária que tem protecção comunitária, a qual, consequentemente, goza igualmente de protecção nacional, já que o disposto no art. 16.º, 1, do Regulamento (CE) nº 207/2009, do Conselho estabelece que a marca comunitária enquanto objecto de propriedade é considerada na sua totalidade e para o conjunto do território da Comunidade como uma marca nacional registada num Estado membro.

E, à semelhança do supra citado art. 224.º do CPI, o art. 9.º, 1 a) e b) do citado Regulamento, refere que a marca comunitária confere ao seu titular um direito exclusivo, razão pela qual, o seu titular poderá proibir um terceiro de a utilizar, sem o seu

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 373/19.1YHLSB

consentimento, na vida comercial, um sinal idêntico ou similar à marca comunitária, para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais esta foi registada, bem como, um sinal que, pela sua identidade ou semelhança com a marca comunitária provoque o risco de confusão no espírito do público.

O primeiro requisito a que se reporta o supra citado art. 238.º do CPI prende-se com dados objectivos, ou seja, a data em que foi concedido o registo, tendo porém de se considerar a prioridade resultante do pedido. O segundo, refere-se à identidade do tipo de produtos ou serviços em causa, face à sua utilidade e fim ou ainda à sua origem, não sendo naturalmente suficiente que estes se integrem na mesma classe, antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos.

No caso dos autos, não restam dúvidas da prioridade do registo da marca da recorrente, sendo que as partes não colocam, sequer, tal em causa.

No que respeita ao segundo requisito, o da afinidade dos produtos/serviços, vejamos.

A identidade do tipo de produtos ou serviços deve ser aferido face à sua utilidade e fim ou ainda à sua origem, não sendo naturalmente suficiente que estes se integrem na mesma classe, mas antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos. "Na comparação entre duas marcas ou entre uma marca e outro sinal distintivo prioritário, a identidade ou afinidade dos sinais deve em primeiro lugar aferir-se em função dos produtos ou serviços a que se destinam, sendo necessário que estes se situem o mesmo *mercado relevante*, de modo a permitir uma relação de concorrência entre os agentes económicos que os oferecem ao público. Ou seja, exige-se que entre os produtos ou serviços se verifique o que se costuma designar por *elasticidade cruzada da procura* (Ac. da RL, de 2/07/2013, proc. 451.06.7TYLSB.L1-7, em www.dgsi.pt).

Dentro destes critérios, verifica-se, indubitavelmente, a inexistência de identidade e afinidade entre os produtos assinalados pelos recorridos na classe 25 e os assinalados pela recorrente também na classe 25 da Classificação Internacional de Nice da recorrente. Com efeito, os produtos de ambos, prendem-se com vestuário e calçado.

São assim manifestamente produtos que são consumidos e procurados pelo mesmo tipo de consumidores, sendo substituíveis entre si. "Como ensinava Pinto Coelho, 'uma marca não tem de ser distinta de toda e qualquer outra marca já existente, seja qual for o produto

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 373/19.1YHLSB

para que tiver sido adotada e esteja sendo usada; tem de ser distinta, e portanto nova, no sentido de que não deve confundir-se com qualquer outra que tenha sido usada para produtos do mesmo género' (citação *apud*. Pedro Sousa e Silva in O princípio da especialidade das marcas - ROA, Jan. 1998). (...) Continuando nesse artigo, defende o seu autor que por afinidade manifesta 'só deverão ter-se por afins produtos ou serviços que apresentem entre si um grau de semelhança ou proximidade suficiente para permitir, ainda que parcialmente, uma procura conjunta, para satisfação de idênticas necessidades dos consumidores' (p. 396)" (Ac. do STJ de 26/10/2004, proc. 04A3054, em www.dgsi.pt). Só existe possibilidade da existência de afinidade quando os produtos apresentam "a possibilidade de satisfazer a mesma ou idêntica função, isto é, na sua possibilidade concorrencial no mercado" (Justino Cruz - *Anotações ao Código da Propriedade Industrial*, 2ª ed., pp. 207 e 210).

Ora, no caso dos autos, isto, manifestamente, acontece, razão pela qual entendo existir a tal afinidade entre os produtos assinalados pelas marcas da recorrente e dos recorridos.

Vejamos então agora se se verifica o terceiro requisito supra referido – o da imitação.

“O consumidor quando compra determinado produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem à vista (em regra) as duas marcas, para fazer delas um exame comparativo. Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória” “No exame comparativo das marcas, feito nestes termos, deve considerar-se decisivo o juízo que emitiria o consumidor médio do produto ou produtos em questão. Se, por exemplo, se trata de um produto consumido em regra por pessoas de certo grau de cultura, a confusão de marcas com alguns elementos comuns não será tão fácil como nos casos em que determinado produto se destine de preferência a camadas sociais de cultura rudimentar (Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, 1994, p. 188).

Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 373/19.1YHLSB

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no acto de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respectivos sinais.

Encontrando-se a marca registanda vocacionada para assinalar produtos semelhantes e afins aos que a marca da recorrente assinala, resta apurar se há ou não semelhanças entre ambas.

No que concerne à semelhança entre marcas, a lei não define este conceito, somente indicando os critérios para determinar a sua existência, cabendo ao intérprete e aplicador da lei, designadamente à jurisprudência, a tarefa de decidir, caso a caso e à luz desses critérios, sobre a sua verificação e consequente relevância para efeitos de recusa de registo.

Convém, por isso, lembrar alguns princípios ou regras que se vêm firmando quer na doutrina, quer, especialmente na jurisprudência, no âmbito desta específica actividade hermenêutica.

“É matéria de facto saber se existe ou não semelhança e é matéria de direito apurar quer da existência ou não de imitação em face das semelhanças ou dissemelhanças fixadas pelas instâncias, quer se a imitação assenta numa semelhança capaz de determinar erro ou confusão; — o juízo comparativo deve ser objectivo, apurando-se se existe risco de confusão tomando em conta o consumidor ou utilizador final medianamente atento;

— para a formulação desse juízo relevam menos as dissemelhanças que ofereçam os diversos pormenores isoladamente do que a semelhança que resulta do conjunto dos elementos componentes, devendo ainda tomar-se em conta a interligação entre os produtos e serviços, por um lado, e, por outro, os sinais que os diferenciam.

Isto é, esse confronto não demanda, da parte do consumidor, especiais qualidades de perspicácia, subtileza ou atenção, já que, no frenético universo do consumo, o padrão é o consumidor médio, razoavelmente informado, mas não particularmente atento às especificidades próprias das marcas.

Daí que, no juízo a fazer acerca da imitação, se deva ter em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 373/19.1YHLSB

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas” — cf. Ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstracto, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspectiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

Haverá, aliás, que atender à espécie de marca de que se trata. Assim, nas marcas nominativas, deverá proceder-se a um confronto sobre os aspectos gráficos e fonético — cf. ac. do STJ de 30.01.2001, CJSTJ 2001, I, pág. 89 —, e nas mistas atender ainda aos figurativos, tudo no seu conjunto, salientando aquilo que chama mais a atenção ao referido consumidor, aquilo que mais (facilmente) retém na memória.

No caso em apreço, verifica-se que os sinais em confronto são verbais e mistos.

O da recorrente é meramente verbal e graficamente é representado da forma seguinte: PATACHOU.

O dos recorridos é misto e é representado da seguinte forma:



O único ponto de encontro entre os referidos sinais, são que ambos contêm as letras "PAT" no início, mas a troca das demais letras no final das palavras, faz com que a pronúncia seja distinta. Veja-se TACHOU e TCHAU tem uma reprodução sonora totalmente diversa.

Com efeito, aos sinais têm que ser apreciados no seu conjunto e não nas partes

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 373/19.1YHLSB

que os compõem e, a reprodução do conjunto é diferente no confronto dos sinais, não só em termos sonoros e verbais, como pela grafia totalmente diversa a que acresce o elemento figurativo marcante no sinal dos recorridos.

Na feliz afirmação de Kohler, citado no acórdão do STJ de 03.11.1981, BMJ 311º-402, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação.

Mais, a distinção deverá ser efectuada de acordo com o tipo de produtos em causa e as suas condições normais de venda ao público, tendo em conta se o consumidor normalmente observa os produtos antes de os comprar ou se os compra sem os ver, apenas pela indicação verbal do nome. No caso, e tratando-se de roupa e complementos, seguramente que o consumidor analisará a marca que compra e a que é aposta nas respectivas peças, e o sinal dos recorridos é chamativo e diferenciador, pelo que dificilmente o consumidor os confundirá ou tomará um pelo outro.

Não existe assim, quanto a nós, qualquer semelhança relevante entre os sinais em confronto que possa confundir o consumidor. Esta “questão da imitação deve ser apreciada pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem a marca” (Bédarride. *Apuđ.*, Pupo Correia - *Direito Comercial*, 6ª ed., 1999, p. 340).

Resumindo, apreciando os sinais em causa e a sua reprodução fonética entendemos que não se verifica confundibilidade que possa por em dúvida uma pessoa média posta na posição de consumidor e induzi-lo em erro, comprando dos recorridos pensando que são da recorrente ou associando ambas as empresas.

Quanto à invocada possível existência de concorrência desleal, prescreve o artigo 232.º n.º 1, alínea h) do CPI, que é fundamento de recusa do registo “O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou que esta é possível independentemente da sua intenção”. Por sua vez prescreve a alínea a) do artigo 311.º do mesmo código de que constitui concorrência desleal todo o ato de concorrência às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente, os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue. A concorrência existe quando o consumidor é levado a atribuir os produtos à mesma fonte produtiva (estabelecimento ou

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 373/19.1YHLSB

sociedade) ou a pensar que existem relações comerciais, económicas ou de organização entre as empresas que produzem ou comercializam os produtos. Neste último caso o consumidor atribui a origem dos produtos ou serviços a um denominador comum pensando tratar-se da mesma organização, entendida esta em sentido lato, pelo que ainda assim se pode dizer que atribui os produtos à mesma origem (*cf.* Américo da Silva Carvalho - *Marca Comunitária*, pp. 82 e ss.). Acto de concorrência é aquele ato susceptível de, no desenvolvimento de uma dada actividade económica, prejudicar um outro agente económico que, por sua vez, exerce também uma actividade económica determinada, prejuízo esse que se consubstancia num desvio de clientela própria em benefício de um concorrente (...) Quando tal se verificar em termos contrários às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade, dá-se um acto de concorrência desleal, que é ilícito na medida em que constitui um abuso da liberdade de concorrência (*cf.* Ac. do STJ de 26/09/2013, proc. 6742/1999.L1.S2, em www.dgsi.pt). No entanto, como já se referiu a diferença entre os sinais em apreciação é apreensível não se configurando que o consumidor médio deste tipo de produtos caia no erro de os associar, confundido os produtos da recorrente com os dos recorridos.

Por outro lado, não ressaltam quaisquer factos ou indícios de qualquer uso desonesto por parte dos recorridos, pelo que também não se nos apresenta uma situação de concorrência desleal mesmo que não intencional.

IV – Decisão:

Pelo exposto, e ao abrigo das citadas disposições legais, julgo o presente recurso improcedente e, conseqüentemente, mantém-se o despacho recorrido que aceitou o registo da



marca nº 618016

Patchau

*

Custas pela recorrente (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Registe e notifique.

*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 373/19.1YHLSB

Após trânsito da sentença e com cópia da mesma devolva-se o processo em apenso ao INPI. Cumpra-se igualmente o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do CPI (artigo 46.º do mesmo código).

*

Lisboa, 05 de Março de 2020

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária com aposição de assinatura electrónica)

PATENTES DE INVENÇÃO

Concessões - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>107266</u>	2013.10.31	2020.08.25	VISION BOX - SOLUÇÕES DE VISÃO POR COMPUTADOR, S.A.	PT	E05F 17/00 (2006.01)	nos termos do nº1 do art. 72º do cpi, informa-se que o pedido sofreu alterações durante a fase de exame.
<u>109416</u>	2016.05.31	2020.08.25	ANTÓNIO SIMÕES ALVES VIEIRA	PT	F03B 13/00 (2006.01)	

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2119791	2008.01.15	2020.08.18	SUNTORY HOLDINGS LIMITED	JP	C12P 7/64 (2007.10)	ART. 84º DO C.P.I.:
2513348	2010.12.13	2020.08.19	ENI SPA	IT	C22B 7/00 (2011.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2955395	2015.06.04	2020.08.19	KAMATICS CORPORATION	US	F16C 11/06 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2969462	2014.03.11	2020.08.19	FOBOHA (GERMANY) GMBH	DE	B29C 45/16 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2992764	2015.07.02	2020.08.19	STANDARD FOODS CORPORATION	TW	A23L 7/10 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3077653	2014.11.25	2020.08.18	CHART INC.	US	F02M 21/02 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3129356	2015.04.07	2020.08.19	ZENTIVA K.S.	CZ	C07D 233/86 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3164328	2015.07.01	2020.08.18	FLINSTONE TECHNOLOGY LIMITED	GB	B63B 21/50 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3189839	2009.06.02	2020.08.18	PRAXIS PRECISION MEDICINES, INC.	US	A61K 31/445 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3192812	2014.12.17	2020.08.18	GENENTECH, INC.	US	C07K 16/28 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3219328	2006.12.28	2020.08.19	JANSSEN BIOTECH, INC.	US	A61K 39/395 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3222490	2016.03.23	2020.08.18	SIEMENS RAIL AUTOMATION S.A.U.	ES	B61L 27/00 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3233851	2015.12.10	2020.08.19	SYNGENTA PARTICIPATIONS AG	CH	C07D 471/04 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3270141	2012.03.07	2020.08.19	GENEPOC INC.	CA	G01N 21/07 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3294361	2016.05.17	2020.08.19	ASSOCIATION FOR THE ADVANCEMENT OF TISSUE ENGINEERING AND CELL BASED TECHNOLOGIES & THERAPIES (A4TEC) - ASSOCIAÇÃO	PT	A61L 31/04 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3340598	2012.03.15	2020.08.18	DOLBY LABORATORIES LICENSING CORP.	US	H04N 1/62 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3410851	2017.01.11	2020.08.18	EVONIK DEGUSSA GMBH	DE	A01N 25/12 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3426048	2017.03.07	2020.08.19	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A.	CH	A21C 11/16 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3429205	2011.05.04	2020.08.19	LG ELECTRONICS INC.	KR	H04N 19/513 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3442858	2017.04.10	2020.08.19	NAVAL ENERGIES	FR	B63B 21/18 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3447702	2010.02.11	2020.08.18	NET2TEXT LIMITED	US	G06Q 20/12 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3468434	2017.06.02	2020.08.19	VORWERK & CO. INTERHOLDING GMBH	DE	A47J 43/07 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3482079	2017.07.03	2020.08.19	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A.	CH	F04C 29/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3484591	2018.02.01	2020.08.19	ALUDESIGN S.P.A.	IT	A62B 35/04 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3514429	2019.01.22	2020.08.18	SIKLA HOLDING GMBH	AT	F16L 3/133 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3517541	2013.05.06	2020.08.18	NICOX OPHTHALMICS, INC	US	C07J 31/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3541768	2017.09.01	2020.08.19	KOMPOFERM GMBH	DE	C05F 17/02 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3581871	2019.05.17	2020.08.18	WIELAND-WERKE AG	DE	F28F 13/18	ART. 84º DO C.P.I.:

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3603413	2019.07.22	2020.08.19	ATHANASIOS CHATZISOTIRIOU ABEE ALIEVMATON SA WITH DISTINGUISHING TITLE AQUA TRADE SA	GR	(2019.01) A23L 7/126 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Recusas - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
115364	2019.03.14	2020.08.25	JOSÉ DUARTE BARROS PINTO	PT		recusado ao abrigo do disposto do nº 5 do artº 67º do c.p.i.

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1225065	2001.01.17	2020.08.19	CONSTRUCCIONES AUXILIAR FERROCARRILES, S.A.(CAF)	ES	
1248984	2001.01.18	2020.08.20	SPEEDBIT LTD.	IL	
1316251	2002.01.18	2020.08.20	SECATEURS PRADINES	FR	
1359816	2002.01.17	2020.08.19	CHR. HANSEN A/S	SK	
1594765	2004.01.20	2020.08.20	I.P.S. RESEARCH AND DEVELOPMENT B.V.	NL	
1711397	2005.01.19	2020.08.20	SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT	DE	
1713788	2005.01.18	2020.08.20	BASF SE	DE	
1720763	2005.01.20	2020.08.20	HOWALDTSWERKE-DEUTSCHE WERFT AG	DE	
1721017	2005.01.19	2020.08.20	PRAXAIR TECHNOLOGY, INC.	US	
1802540	2005.01.20	2020.08.20	FERRERO TRADING LUX S.A.	LU	
1977279	2007.01.19	2020.08.20	CORNING CABLE SYSTEMS LLC	US	
1979407	2006.01.19	2020.08.20	ALLEXCEL, INC.	US	
1989923	2007.01.19	2020.08.20	SOCIÉTÉ MULLER & CIE	FR	
2121806	2008.01.18	2020.08.20	SOLENI TECHNOLOGIES CAYMAN LP	CH	
2124557	2008.01.19	2020.08.20	PLANT HEALTH CARE, INC.	US	
2196199	2006.01.19	2020.08.20	OTOLANUM AG	CH	
2244554	2009.01.20	2020.08.20	NUNHEMS B.V.	NL	
2247514	2009.01.20	2020.08.20	PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A.	CH	
2382262	2010.01.20	2020.08.20	PPG INDUSTRIES OHIO, INC.	US	
2391620	2010.01.19	2020.08.20	BAYER INTELLECTUAL PROPERTY GMBH	DE	
2391741	2010.01.18	2020.08.20	FONTAINE HOLDINGS NV	BE	
2523938	2011.01.17	2020.08.19	HYBRIGENICS S.A.	FR	
2525961	2011.01.18	2020.08.20	UPONOR INFRA OY	FI	
2540154	2012.01.19	2020.08.20	DR. REISACHER WINZERBEDARF GMBH	DE	
2665477	2012.01.20	2020.08.20	BIONEVA PHARMACEUTICALS INC.	US	
2665601	2012.01.17	2020.08.19	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	
2665714	2012.01.18	2020.08.20	RAISIO PLC	FI	
2743270	2010.01.19	2020.08.20	BAYER INTELLECTUAL PROPERTY GMBH	DE	
2804712	2013.01.18	2020.08.20	AIR TURBINE TECHNOLOGY, INC.	US	

Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A

Processo	Data do pedido	Cessação de efeitos em	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2393511	2010.02.09	2020.08.19	ANERGIS SA	CH	A61K 39/36 (2020.01)	FALTA TRADUÇÃO DE ALTERAÇÕES:

MODELOS DE UTILIDADE

Pedidos - BB/CA1K

A publicação dos pedidos de modelos de utilidade a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 131.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **11936** (13) U

(22) 2020.02.28

(30)

(71) PT CENTRO DE NEUROCIÊNCIAS E
BIOLOGIA CELULAR

(72) RICARDO SIMÃO VIEIRA PIRES
MANUEL ANTONIO CARVALHO TEIXEIRA
JOÃO ALEXANDRE MOTA E CUNHA

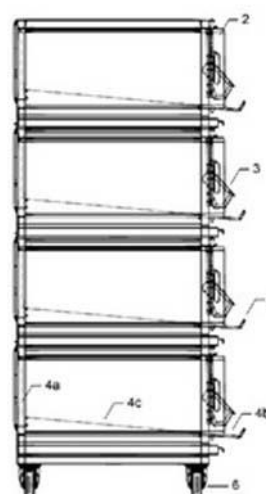
(51) Int. Cl.

A01K 31/06 (2006.01)

(54) JAULA MODULAR PARA AVES

(28)

(57) A PRESENTE DIVULGAÇÃO REFERE-SE UMA JAULA MODULAR PARA AVES, EM PARTICULAR A UMA JAULA MODULAR PARA AVES (1) PARA CODORNIZES POEDEIRAS EXPERIMENTAIS. A JAULA MODULAR PARA AVES COMPREENDE UMA ARMAÇÃO DE PISO INTERIOR (4) DESLOCÁVEL ENTRE UMA PRIMEIRA POSIÇÃO, NA QUAL A ARMAÇÃO ESTÁ RECOLHIDA DENTRO DA JAULA, E UMA SEGUNDA POSIÇÃO NA QUAL A ARMAÇÃO SE ESTENDE PARA FORA DA JAULA; EM QUE A ARMAÇÃO DE PISO INTERIOR (4) COMPREENDE: DUAS EXTREMIDADES, EM QUE UMA PRIMEIRA EXTREMIDADE (4A) ESTÁ POSICIONADA INTERNAMENTE À JAULA PARA IMPEDIR UMA AVE DE SE MOVER PARA A PARTE DE TRÁS DA JAULA ALÉM DA REFERIDA PRIMEIRA EXTREMIDADE E UMA SEGUNDA EXTREMIDADE (4B) ESTÁ POSICIONADA EXTERNAMENTE À JAULA, INDEPENDENTEMENTE DO DESLOCAMENTO DA ARMAÇÃO; UMA SECÇÃO DE PARAGEM (5) POSICIONADA NA REFERIDA SEGUNDA EXTREMIDADE PARA A RECOLHA DE OVOS; UMA SECÇÃO DE FUNDO DE ARAME (4C) PARA PERMITIR A PASSAGEM DE EXCREMENTOS E EM RAMPA DE TAL FORMA QUE OS OVOS ROLEM AO LONGO DA REFERIDA SECÇÃO DE FUNDO PARA RECOLHA NA SECÇÃO DE PARAGEM (5).



Ver Fascículo Completo

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Modelo internacional - MM4K

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
2013107914	2012.01.18	2020.08.20	SCIO SOFT, S.L.	ES	

DESENHOS OU MODELOS**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
322	2005.01.20	2020.08.20	PROJECTO ALBA , UNIPessoal , LDA.	PT	
3948	2015.01.18	2020.08.20	MACOF- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE SERRALHARIA, LDA.	PT	
3951	2015.01.19	2020.08.20	CARLOS JORGE PRIOR ALEIXO	PT	
3953	2015.01.20	2020.08.20	HELENA MARIA FERREIRA DA COSTA	PT	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **647210** MNA
(220) 2020.07.31
(300)
(730) PT **JOAO PEDRO GONÇALVES DE AZEVEDO EIRIZ**
(511) 37 CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS FABRICADAS EM AÇO
(591)
(540)



LUSOMETAL



(531) 4.5.21 ; 27.5.1 ; 29.1.13

(531) 7.5.2 ; 26.5.1 ; 26.5.16 ; 27.5.1

(210) **647334** MNA
(220) 2020.08.04
(300)
(730) PT **ANA RAQUEL SOUSA GASPAR**
(511) 41 FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR
44 SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM ACUPUNCTURA; CUIDADOS DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM MASSAGENS TERAPÊUTICAS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO
(591) RGB: 0/239/239, 27/149/251, 163/73/253, 255/0/255; PRETO.
(540)

(210) **647382** MNA
(220) 2020.08.03
(300)
(730) PT **SLENDER ENERGY, UNIPessoal LDA**
(511) 04 COMBUSTÍVEIS; COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS; COMBUSTÍVEIS GASOSOS; COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS; COMBUSTÍVEIS PARA MOTORES; COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DO PETRÓLEO BRUTO; COMBUSTÍVEIS (INCLUINDO GASOLINAS PARA MOTORES); COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS

(591)
(540)



(531) 27.5.4 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **647437** MNA
(220) 2020.08.05
(300)
(730) PT **NUNO FINISTERRA**

(511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE
CONSULTORIA EMPRESARIAL
41 FORMAÇÃO
(591) PANTONE 122 C; PRETO.
(540)



(531) 3.13.4 ; 24.17.2 ; 27.5.1 ; 29.1.2

(511) 35 SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM
OBRAS DE ARTE; SERVIÇOS RETALHISTAS
RELACIONADOS COM OBRAS DE ARTE
(591)
(540)



(531) 26.13.99

(210) **647438** MNA
(220) 2020.08.05
(300)
(730) PT JOSÉ DE LEMOS CALDEIRA DE
ALMEIDA GIL LOPES
(511) 41 ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS
(591) VERMELHO; AMARELO; AZUL; PRETO; BRANCO;
(540)



(531) 2.1.1 ; 5.13.4 ; 9.7.21 ; 16.1.16 ; 24.7.23

(210) **647482** MNA
(220) 2020.08.05
(300)
(730) PT TECHNICAL CENTER PB
UNIPESSOAL,LDA.
(511) 03 COSMÉTICOS
(591)
(540)



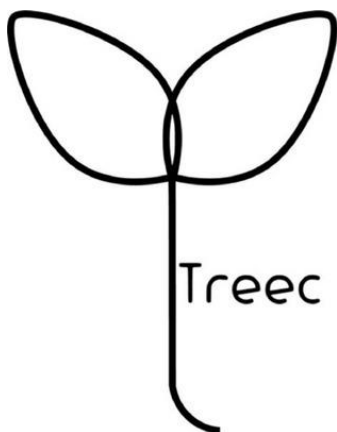
(531) 27.5.22 ; 27.99.3 ; 27.99.22

(210) **647441** MNA
(220) 2020.08.05
(300)
(730) PT KSTATIONERY, DESIGN E PRODUÇÃO
GRÁFICA, LDA
(511) 18 MOCHILAS; MOCHILAS ESCOLARES; MOCHILAS
PEQUENAS
(591)
(540)

MAYFAIR BACKPACKS

(210) **647513** MNA
(220) 2020.08.06
(300)
(730) PT CONCILIUS - COMÉRCIO E SERVIÇOS
UNIPESSOAL LDA
(511) 18 CARTEIRAS [MARROQUINARIA]
25 CALÇADO
(591)
(540)

(210) **647451** MNA
(220) 2020.08.05
(300)
(730) PT DAVID DA SILVA



(531) 5.3.13 ; 5.3.15 ; 5.3.20

(531) 26.3.23 ; 26.11.9 ; 27.5.17

(210) **647521** MNA
 (220) 2020.08.06
 (300)
 (730) PT ALBINO COSTA & IRMÃO, LDA.
 (511) 25 CALÇADO
 (591)
 (540)



(531) 3.9.19 ; 27.3.15 ; 27.5.9 ; 27.99.15

(210) **647519** MNA
 (220) 2020.08.06
 (300)
 (730) PT BRATIONAL - SISTEMAS DE
 INFORMAÇÃO, LDA

(511) 09 APARELHOS DE MEDIÇÃO, DETECÇÃO, MONITORIZAÇÃO E CONTROLO; APARELHOS DE PESQUISA CIENTÍFICA E DE LABORATÓRIO; APARELHOS EDUCACIONAIS E SIMULADORES; CONTEÚDO GRAVADO; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DISPOSITIVOS AUDIOVISUAIS, MULTIMÉDIA E FOTOGRÁFICOS
 35 PUBLICIDADE E MARKETING; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING EM LINHA; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE, PROMOÇÕES E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; ALUGUER DE TODOS OS MATERIAIS DE APRESENTAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO
 42 CONCEÇÃO DE WEBSITES; SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE DESIGN; TESTES, AUTENTICAÇÃO E CONTROLO DE QUALIDADE; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS; SERVIÇOS DE COMPUTADORES

(591)
 (540)



(210) **647538** MNA
 (220) 2020.08.04
 (300)
 (730) PT EMBLEMATIC RHYTHMS -
 TELECOMUNICAÇÕES E AFINS
 UNIPESSOAL LDA
 (511) 43 SERVIÇOS DE FAST-FOOD TAKE-AWAY
 (591) Branco;Amarelo;Vermelho;Preto;Castanho;
 (540)



(531) 3.7.3 ; 24.1.9 ; 24.1.15 ; 27.5.10 ; 29.1.1 ; 29.1.2

(210) **647617** MNA
 (220) 2020.08.06
 (300)
 (730) PT ANA MARGARIDA CARDOSO DA SILVA
 (511) 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
 (591)
 (540)



OUTEIRO DO ÁLAMO
turismo rural • cabeça de vide

(531) 6.3.11 ; 6.6.3 ; 6.7.11 ; 27.5.9

(210) **647641** **MNA**
(220) 2020.08.08
(300)
(730) **PT NELSON ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA**

(511) 14 CAIXAS DE JOIAS E CAIXAS DE RELÓGIOS; INSTRUMENTOS HOROLÓGICOS; PEDRAS PRECIOSAS, PÉROLAS E METAIS PRECIOSOS, E SUAS IMITAÇÕES; PORTA-CHAVES E CORRENTES PARA CHAVES, E RESPETIVOS BERLOQUES; ARTIGOS DE JOALHARIA; INSTRUMENTOS CRONOLÓGICOS; PRODUTOS DE JOALHARIA; JÓIAS; ITENS DE JOALHARIA; INSTRUMENTOS DE RELOJOARIA
18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE; CHAPÉUS DE CHUVA E CHAPÉUS DE SOL
26 ACESSÓRIOS PARA VESTIMENTAS, ARTIGOS DE COSTURA E ARTIGOS DECORATIVOS TÊXTEIS; DECORAÇÕES PARA O CABELO, ROLOS, ARTIGOS PARA PRENDER O CABELO E CABELO POSTIÇO; BERLOQUES [SEM SER DE JOALHARIA OU PARA CHAVES, ARGOLAS OU CORRENTES]

(591)
(540)



(531) 3.7.19 ; 5.3.13 ; 27.5.4 ; 27.5.9

(210) **647647** **MNA**
(220) 2020.08.09
(300)
(730) **PT ANTONIO JOSE REIS TEIXEIRA**
(511) 41 COACHING [FORMAÇÃO]; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; ASSESSORIA SOBRE CARREIRAS, FORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO VOCACIONAL; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; AÇÕES DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO ASSISTIDOS

POR COMPUTADOR; CURSOS DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO [FORMAÇÃO]; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO)

(591)
(540)



**START UR
MIND**

(531) 24.17.25 ; 26.1.16

(210) **647807** **MNA**
(220) 2020.08.11
(300)
(730) **PT ISMAEL PINTO LOURENÇO**

(511) 32 BEBIDAS À BASE DE CERVEJA; CERVEJA; CERVEJA (ALE); CERVEJA BOCK; CERVEJA DE MALTE; CERVEJA DE TRIGO; CERVEJA LAGER; CERVEJA PALE ALE; CERVEJA PRETA [CERVEJA DE MALTE TORRADO]; CERVEJAS; CERVEJAS AROMATIZADAS; CERVEJAS ARTESANAIS; CERVEJAS COM BAIXO TEORALCOÓLICO; CERVEJAS SEM ÁLCOOL; LAGERS (CERVEJA DE LEVEDURA DE BAIXA FERMENTAÇÃO)
33 VINHO; VINHOS; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; BEBIDAS À BASE DE VINHO; BEBIDAS QUECONTÊM VINHO [SPRITZERS]; VINHO BRANCO; VINHO ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COMINDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS SEM GÁS; VINHOS DE APERITIVO; BEBIDAS À BASE DE VINHO E SUMO DE FRUTOS; APERITIVOS À BASE DE VINHO; COCKTAILS DE VINHO PREPARADOS; LICORES; AMARGOS [LICORES]; LICORES CREMOSOS; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; LICORES ALCOÓLICOS DE SABOR AMARGO; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]

(591)
(540)

TRÊS MULHERES

(210) **647811** **MNA**
 (220) 2020.08.11
 (300)
 (730) PT **ABRIGO - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À CRIANÇA**

(511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; BIBLIOTECAS DE REFERÊNCIA DE LITERATURA E REGISTOS DOCUMENTAIS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS; PUBLICAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE CRÍTICAS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO, CIÊNCIA, DIREITO PÚBLICO E ASSUNTOS SOCIAIS; PUBLICAÇÃO DE GUIAS PEDAGÓGICOS E FORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS CIENTÍFICAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DOS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM SUPORTES ELETRÔNICOS; REDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TEXTOS NÃO PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO PARA LIVROS E REVISTAS
 45 ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS; ACOLHIMENTO FAMILIAR

(591)
 (540)

OBSERVATÓRIO PORTUGUÊS DA CRIANÇA

(210) **647817** **MNA**
 (220) 2020.08.11
 (300)
 (730) PT **ANDRÉ FILIPE FERREIRA GONÇALVES**
 (511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 (591)
 (540)

BUYCASA

(210) **647818** **MNA**
 (220) 2020.08.11
 (300)
 (730) PT **TELMA MARIA BORREGO DA ENCARNÇÃO**
 (511) 01 AGENTE ANTIEMBACIAMENTO PARA ÓCULOS
 03 COMPRESSAS IMPREGNADOS COM PREPARAÇÕES DE LIMPEZA; DETERGENTES; LIMPA-VIDROS; LENÇOS IMPREGNADOS COM PRODUTOS DE LIMPEZA; LÍQUIDOS DE LIMPEZA; LÍQUIDOS DE LIMPEZA PARA LENTES DE CÂMARAS; PANOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM DETERGENTE; PANOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM UMA PREPARAÇÃO PARA LIMPAR LENTES DE ÓCULOS; PANOS IMPREGNADOS COM UM DETERGENTE PARA LIMPEZA DE LENTES DE CÂMARA; PANOS

IMPREGNADOS DE DETERGENTE PARA LIMPEZA DE ÓCULOS; PANOS IMPREGNADOS COM UM DETERGENTE PARA LIMPEZA; PREPARAÇÕES PARA LIMPAR VIDRO; SPRAYS DE LIMPEZA; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE PARA-BRISAS; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE JANELAS; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE JANELAS SOB A FORMA DE VAPORIZADORES; PRODUTOS LIMPA-VIDROS

(591)
 (540)

CLEARVISIONPRO

(210) **647823** **MNA**
 (220) 2020.08.11
 (300)
 (730) PT **MÓNICA SOFIA CACHAPELA PÉCURTO**
 (511) 35 ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; GESTÃO, EM BENEFÍCIO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, DO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, VETERINÁRIOS E HIGIÊNICOS E ARTIGOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO PARA SOFTWARE DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE LIMPEZA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PAPEL DESCARTÁVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MATERIAIS ARTÍSTICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MATERIAL ESCOLAR; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PAPELARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM SACOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MOBILIÁRIO

(591)
 (540)

PAPELABSTRATO

(210) **647827** **MNA**
 (220) 2020.08.12
 (300)
 (730) PT **CHANTEL NOGUEIRA ESPADEIRO DO NASCIMENTO**
 (511) 44 ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE DIETAS

(591)
 (540)

HEALTHY 4 ALL

(210) **647830** **MNA**
 (220) 2020.08.12
 (300)
 (730) **PT RITA DA COSTA FONSECA CALHEIROS DE BRITO**
 (511) 25 VESTUÁRIO
 (591)
 (540)

FLAMBEAU

(210) **647831** **MNA**
 (220) 2020.08.12
 (300)
 (730) **PT ROCIM - AGROINDÚSTRIA, LDA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
 (591)
 (540)

HERDADE DP ROCIM VINHAS VELHAS

(210) **647832** **MNA**
 (220) 2020.08.12
 (300)
 (730) **PT QUINTA DOS VALES - AGRICULTURA E TURISMO, S.A.**
 (511) 33 VINHO
 (591)
 (540)

RESI

(210) **647833** **MNA**
 (220) 2020.08.12
 (300)
 (730) **PT HERÓIS CONTEMPORÂNEOS, UNIP., LDA.**
 (511) 45 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO, SALVAMENTO, SEGURANÇA E EXECUÇÃO DA LEI; ABERTURA DE FECHADURAS DE PORTAS; ABERTURA DE FECHADURAS/PORTAS; ASSISTÊNCIA À LOCALIZAÇÃO DE ANIMAIS PERDIDOS; AUTENTICAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL [SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE IDENTIDADE]; AVALIAÇÃO DE RISCOS EM MATÉRIA DE SEGURANÇA; COMBATE A INCÊNDIOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE NORMAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE SEGURANÇA; CONSULTADORIA EM SEGURANÇA; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SERVIÇOS DE SEGURANÇA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE

RECONHECIMENTO E DE VIGILÂNCIA; GESTÃO DE RISCOS PARA A SAÚDE E A SEGURANÇA; INSPEÇÃO A FÁBRICAS PARA FINS DE SEGURANÇA; INSPEÇÃO DE FÁBRICAS PARA FINS DE SEGURANÇA; INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES; LOCALIZAÇÃO DE CHAVES EXTRAVIDAS; LOCALIZAÇÃO DE OBJETOS ROUBADOS; LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS FURTADOS; MARCAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CÃES PARA FINS DE SEGURANÇA; MARCAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS; MONITORIZAÇÃO DE ALARMES DE INCÊNDIO; MONITORIZAÇÃO DE ALARMES DE SEGURANÇA ANTI-ROUBO; MONITORIZAÇÃO DE ALARMES DE SEGURANÇA ANTIRROUBO; MONITORIZAÇÃO DE ALARMES DE SEGURANÇA ANTIRROUBO; MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; PROTEÇÃO CIVIL; RELATÓRIOS DE ACIDENTES; SERVIÇOS DE ABERTURA DE CADEADOS E FECHADURAS [SERVIÇOS DE SERRALHARIA]; SERVIÇOS DE AGENTES DE SEGURANÇA EM LOJAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO DE NORMAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SEGURANÇA; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA A SAÚDE E A SEGURANÇA; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE COMBATE AO FOGO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PREVENÇÃO DE CRIMES; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM HIGIENE E SEGURANÇA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM RELAÇÃO À SEGURANÇA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A PREVENÇÃO DO CRIME; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM SEGURANÇA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM HIGIENE E SEGURANÇA; SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS; SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO DE FUNDO E DE PESQUISA; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE CÃES PERDIDOS; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS ROUBADOS; SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO DE ALARMES; SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE ANIMAIS; SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS ROUBADOS; SERVIÇOS DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES; SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESTINADOS À PROTEÇÃO DE BENS; SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM EVENTOS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A PROTEÇÃO DE BENS; SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A PROTEÇÃO DE BENS E DE INDIVÍDUOS; SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A PROTEÇÃO DE BENS E DE PESSOAS; SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A PROTEÇÃO DE PESSOAS; SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE SEGURANÇA POR MEIO DE MICROCHIPS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA; SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA COM FINS DE SEGURANÇA; VIGILÂNCIA EM CIRCUITO FECHADO

(591)
 (540)

CAIXA FORTE

(210) **647835** **MNA**
 (220) 2020.08.12
 (300)
 (730) **PT RAQUEL FILIPA DA SILVA DUARTE**

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO
(591)
(540)

DÍPA - YOGA E TERAPIAS

(210) **647836** **MNA**
(220) 2020.08.12
(300)
(730) PT **ALEXANDRE MANUEL VIDAL PINHEIRO GONÇALVES**
(511) 09 APLICAÇÕES MÓVEIS
28 BRINQUEDOS
42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO)
45 SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ON-LINE

(591)
(540)

BRICK.IS

(210) **647838** **MNA**
(220) 2020.08.12
(300)
(730) PT **ACMAR, LDA.**
(511) 29 CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE; FRUTOS, FUNGOS, VEGETAIS, OLEAGINOSAS E LEGUMINOSAS PROCESSADOS; INSETOS E LARVAS PREPARADOS; OVOS DE AVES E PRODUTOS À BASE DE OVO; PEIXE, MARISCO E MOLUSCOS, NÃO VIVOS; PRODUTOS LÁCTEOS E SUBSTITUTOS LÁCTEOS; SOPAS E CALDOS, EXTRATOS DE CARNE; TRIPAS PARA SALSICHAS E SUAS IMITAÇÕES; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; ÓLEOS E GORDURAS
30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GELO, GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS
32 BEBIDAS SEM ÁLCOOL; CERVEJA E PRODUTOS DE CERVEJARIA; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS; BEBIDAS (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS); BEBIDAS DESALCOOLIZADAS; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS; REFRIGERANTES
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS

(591)
(540)

PALADAR D'EXCELÊNCIA

(210) **647846** **MNA**
(220) 2020.08.12
(300)
(730) PT **RJMV PROJECTOS PRODUTOS E COMÉRCIO LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ADJUDICAÇÃO DE CONTRATOS NO DOMÍNIO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DA CONCESSÃO DE LICENÇAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE]; ADMINISTRAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL [PARA TERCEIROS]; ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA VARIEDADE DE SERVIÇOS DE SEGUROS, PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR COMODAMENTE ESSES SERVIÇOS; AGRUPAMENTO, PARA BENEFÍCIO DE TERCEIROS, DE UMA VARIEDADE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, PERMITINDO AOS CONSUMIDORES COMPARAR E ADQUIRIR COMODAMENTE ESSES SERVIÇOS; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO NO CAMPO DA ENERGIA; ANGARIAÇÃO DE ASSINATURAS DE JORNAIS; ANÁLISES DE PREÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; AQUISIÇÃO DE CONTRATOS PARA OUTROS PARA A VENDA DE PRODUTOS; AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE EMPRESAS; AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS; ASSESSORIA RELACIONADA COM TROCAS COMERCIAIS; ASSINATURA DE UM CANAL DE TELEVISÃO; ASSINATURA DE UM PACOTE DE MEIOS DE INFORMAÇÃO; ASSINATURAS DE JORNAIS ELETRÓNICOS; COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM O CUSTO DE PEDIDOS DE VENDAS; CONSULTORIA EM TÉCNICAS E PROGRAMAS DE VENDAS; CORRETAGEM DE LISTAS ORGANIZADAS POR NOMES E ENDEREÇOS; COTAÇÃO DE LICITAÇÃO; COTAÇÃO DE PREÇOS DE PRODUTOS OU SERVIÇOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ENCOMENDAS INFORMATIZADAS DE STOCK [ESTOQUE]; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE COSMÉTICOS; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE LAPTOPS; FORNECIMENTO DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE PRODUTOS DE CONSUMO RELACIONADOS COM SOFTWARE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA AOS CONSUMIDORES NO ÂMBITO DA SELEÇÃO DE PRODUTOS E ARTIGOS A COMPRAR; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

ATRAVÉS DA INTERNET RELACIONADAS COM A VENDA DE AUTOMÓVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MERCADO RELACIONADAS COM PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS A CONSUMIDORES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VENDAS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE LAPTOPS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE COMPARAÇÃO DE TAXAS HOTELEIRAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO RELACIONADOS COM COSMÉTICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO, RELACIONADAS COM SOFTWARE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS DE CONSUMO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS EM LINHA; GESTÃO, EM BENEFÍCIO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, DO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO COMERCIAL PARA CONSUMIDORES [LOJA DE ACONSELHAMENTO AO CONSUMIDOR]; INFORMAÇÃO SOBRE MÉTODOS DE VENDAS; INFORMAÇÕES E CONSELHOS COMERCIAIS PARA CONSUMIDORES (LOJA DE ACONSELHAMENTO AO CONSUMIDOR); INFORMAÇÕES E CONSULTADORIA SOBRE COMÉRCIO INTERNACIONAL; INFORMAÇÕES SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS VENDAS DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE ACORDOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE CONTACTOS COMERCIAIS EMPRESARIAIS; MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS PARA TERCEIROS; MEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; MEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS POR CONTA DE OUTREM; ÍNDICE COMPARATIVO DE PREÇOS DE ALOJAMENTO; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS COM SISTEMAS DE SAÚDE; NEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; NEGOCIAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; NEGOCIAÇÃO E CONCLUSÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS; NEGOCIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA TERCEIROS; OBTENÇÃO DE CONTRATOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DA COMPRA DE PRODUTOS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COMERCIAIS RELACIONADAS COM A COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; ORGANIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO CONJUNTA (POR GRUPOS); ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS DAS PUBLICAÇÕES ONLINE DE TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS EM SERVIÇOS DE TELEMÁTICA, TELEFONE OU INFORMÁTICOS [INTERNET]; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA LIVROS, REVISTAS, JORNAIS OU BANDAS DESENHADAS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA PERIÓDICOS ELETRÔNICOS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS DE JORNAIS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS DE PUBLICAÇÕES PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA MEIOS DE

INFORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA PACOTES DE INFORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA PACOTES DE MEDIA; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA SERVIÇOS DE INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA; ORGANIZAÇÃO DE ASSINATURAS PARA UM CANAL DE TELEVISÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSAÇÕES CONTRATUAIS COM TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS E CONTRATOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS ONLINE; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS DE VENDA DE GADO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS DE VENDA, PARA TERCEIROS, DE GADO E DE BOVINOS REGISTRADOS E COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE VENDA DE GADO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MERCADOS DE RUA (FEIRAS DA LADRA); PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE MERCADORIAS PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTROS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS QUE CONSISTE EM ORGANIZAR A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS POR CONTA DE TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OUTROS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA EFECTUADAS POR TELEFONE OU COMPUTADOR; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA INFORMÁTICAS; PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DE RECLAMAÇÕES DE GARANTIAS; PROCESSAMENTO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE ENCOMENDA POSTAL; PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE PEDIDOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVENDAS; PUBLICIDADE DE SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR COMODAMENTE OS MESMOS; SERVIÇO AUTOMÁTICO DE EMPRESAS PARA REALIZAR NOVOS PEDIDOS DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITÓRIO PARA A RECEÇÃO DE PEDIDOS DE VENDAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS COM O ENCAMINHAMENTO DE CLIENTES PARA ADVOGADOS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A PLANOS DE AÇÕES DE FUNCIONÁRIOS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A PROCESSAMENTO DE RECLAMAÇÕES DE GARANTIAS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS AO ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A SEGUROS DE SAÚDE DENTÁRIA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES [LOJA DO CONSUMIDOR]; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS.; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE ANÁLISE DE PREÇOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE CUPÕES PARA OUTROS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO PARA TERCEIROS NO ÂMBITO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE AQUISIÇÕES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE

ASSESSORIA RELACIONADOS COM A COMPRA DE BENS POR CONTA DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A COMPRA DE PRODUTOS POR CONTA DE OUTREM; SERVIÇOS DE ASSINATURA DE JORNAIS [PARA TERCEIROS]; SERVIÇOS DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS; SERVIÇOS DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS ENERGÉTICOS; SERVIÇOS DE COMPRAS COM COMPARAÇÃO DE PREÇOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CÂMARA DE COMÉRCIO PARA PROMOÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CÂMARA DE COMÉRCIO PARA PROMOÇÃO DO COMÉRCIO; SERVIÇOS DE ENCOMENDA POR GROSSO; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE; SERVIÇOS DE LEILÕES; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE NA ÁREA DE RESTAURANTES DE COMIDA PARA LEVAR E DE ENTREGA AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE COMPRA DE PRODUTOS PARA OUTRAS EMPRESAS]; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARA TERCEIROS [COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA OUTRAS EMPRESAS]; SERVIÇOS DE GESTÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAIS PARA OS CONSUMIDORES NO DOMÍNIO DOS PRODUTOS COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAIS PARA OS CONSUMIDORES NO DOMÍNIO DOS PRODUTOS DE MAQUILHAGEM; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E ACONSELHAMENTO SOBRE TARIFAS; SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO COMERCIAL RELACIONADOS COM A APROXIMAÇÃO DE POTENCIAIS INVESTIDORES PRIVADOS COM EMPRESÁRIOS COM NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO; SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DA VENDA DE PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE LISTAS BASEADAS EM NOMES E ENDEREÇOS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES; SERVIÇOS DE RECEÇÃO DE PEDIDOS VIA TELEFONE PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE TELEMARKETING; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE PEDIDOS DE ENCOMENDA; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE ENCOMENDA NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS DE VENDAS POR CORRESPONDÊNCIA; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE ENCOMENDAS DE COMPRAS; TRAMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ORDENS DE COMPRA; SUBSCRIÇÕES PARA SERVIÇOS DE BASES DE DADOS DE TELECOMUNICAÇÕES; SUBSCRIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA TERCEIROS; SUBSCRIÇÃO DE JORNAIS; SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS RELATIVOS A PUBLICIDADE; SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A CORRESPONDÊNCIA DE POTENCIAIS INVESTIDORES PRIVADOS COM EMPREENDEDORES QUE NECESSITEM DE FINANCIAMENTO; VENDA EM HASTA PÚBLICA [LEILÃO]; SERVIÇOS INFORMATIZADOS ONLINE DE ORDENS DE COMPRA; ALUGUER DE EXPOSITORES DE VENDA; ALUGUER DE STANDS DE VENDA; ALUGUER DE STANDS DE VENDAS; SERVIÇOS DE CLUBES DE LIVROS COM VENDA A RETALHO DE LIVROS AOS SEUS MEMBROS; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE MÓVEIS;

SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO SEM PESSOAL RELACIONADO COM BEBIDAS; SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO SEM PESSOAL RELACIONADO COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE LOJA RETALHISTA NOS DOMÍNIOS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJA RETALHISTA RELACIONADA COM TAPETES; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO DOMÍNIO DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO SETOR DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE REVENDA DE TINTAS; SERVIÇOS DE VENDA A GROSSO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, VETERINÁRIAS E HIGIÊNICAS E PROVISÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE PARA MÚSICA DIGITAL DESCARREGÁVEL; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO OU A GROSSO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, VETERINÁRIAS E HIGIÊNICAS E PROVISÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE MODA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PADARIA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA O CABELO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE APARELHOS DE COZINHA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE CHÁVENAS E COPOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE OBRAS DE ARTE PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO EM LINHA DE MÚSICA E FILMES PRÉ-GRAVADOS E DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BRINQUEDOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BOLSAS DE MÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A MALAS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ONLINE PARA TOQUES TELEFÔNICOS DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACUMULADORES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM BATERIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM BICICLETAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA PORCORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, VETERINÁRIAS E HIGIÊNICAS E PROVISÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,

VETERINÁRIOS E HIGIÊNICOS E ARTIGOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CORRESPONDÊNCIA PARA ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TÊXTEIS PARA O LAR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A DOÇARIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A FLORES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A FRUTAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PEÇAS DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PELES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PRODUTOS DE CHARCUTARIA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO PARA SOFTWARE DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCÓOLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJAS); SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PELES FALSAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A SOFTWARE DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE ELETRODOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE APARELHOS DE COZINHA; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE TAÇAS E COPOS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO NO DOMÍNIO DO HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELACIONADOS COM JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELACIONADOS COM PELES FALSAS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A DOÇARIAS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A FLORES; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A PELES; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A PEÇAS DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM CERVEJAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCÓOLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJAS); SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM

PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM CERVEJAS; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCÓOLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJA); SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS RELACIONADOS COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE VENDA RETALHISTA POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM CERVEJAS; SERVIÇOS GROSSISTAS DE ELETRODOMÉSTICOS; SERVIÇOS GROSSISTAS REFERENTES A PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, VETERINÁRIAS E HIGIÊNICAS E PROVISÕES MÉDICAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS DE CONGELAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA ARREFECIMENTO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARACOEZEDURA DE ALIMENTOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM JOALHARIA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE TOILETTE; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARMAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE SELARIA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CALÇADO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CARNES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA AQUECIMENTO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MÓVEIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MATERIAIS ARTÍSTICOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM OBRAS DE ARTE; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PAPELARIA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À HORTICULTURA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À SILVICULTURA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM SACOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM VEÍCULOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CERVEJA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CHAPELARIA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM COMBUSTÍVEIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM FIOS PARA USO TÊXTIL; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM GUARDA-CHUVAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM FRAGRÂNCIAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM LUBRIFICANTES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MALAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MATERIAL ESCOLAR; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE BEBIDAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DIETÉTICOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM TECIDOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE CAMA PARA ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE COSTURA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM

ARTIGOS E PRODUTOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CAMAS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA TRABALHOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM FERRAGENS METÁLICAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MATERIAL IMPRESSO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MOBILIÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE LIMPEZA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM TABACO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM TALHERES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM UTENSÍLIOS DE COZINHA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS PARA USO MÉDICO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM AQUECEDORES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CACAU; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CHOCOLATES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CONFEITARIA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM GELADOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE HORTICULTURA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM IOGURTES CONGELADOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM RAÇÕES PARA ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE DESPORTO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CAFÉ; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CHÁS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM DECORAÇÕES FESTIVAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE DESPORTO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO SANITÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTOS PARA HORTICULTURA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE BELEZA PARA ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE BELEZA PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE HIGIENE PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM REVESTIMENTOS DE PAREDES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS PARA CONSUMO DE TABACO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCETO CERVEJA); SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM BRINQUEDOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CUTELARIA; SERVIÇOS

GROSSISTAS RELACIONADOS COM FACAS DE COZINHA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM FERRAMENTAS MANUAIS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS MANUAIS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS PARA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM JOGOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MARISCOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS LÁCTEOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PADARIA COZIDOS NO FORNO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM SOBREMESAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM SORVETES; SERVIÇOS RETALHISTAS DE COMPRA POR REEMBOLSO POSTAL PARA COSMÉTICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS ONLINE REFERENTES A MÚSICAS E FILMES PRÉ-GRAVADOS DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS ONLINE REFERENTES A MÚSICA DIGITAL DESCARREGÁVEL; SERVIÇOS RETALHISTAS ONLINE REFERENTES A TOQUES DE CHAMADA DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS REFERENTES A OBRAS DE ARTE PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE FRAGRÂNCIAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM FACAS DE COZINHA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS PARA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS HORTÍCOLAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELATIVOS A CARRINHOS DE BEBÉ; SERVIÇOS RETALHISTAS RELATIVOS A COFRES-FORTES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO CERVEJAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO COSMÉTICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO CHOCOLATES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ANIMAIS VIVOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CAFÉ; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CHAPELARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA COZEDURA DE ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM COMPUTADORES PARA USO NO CORPO (WEARABLES); SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM FICHEIROS DE MÚSICA DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE LIMPEZA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS DESCARREGÁVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM RELÓGIOS INTELIGENTES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM TELEFONES INTELIGENTES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS

RELACIONADOS COM AQUECEDORES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS PARA CONSUMO DE TABACO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCETO CERVEJA); SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CHÁS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CACAU; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CONTEÚDOS GRAVADOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA AQUECIMENTO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO SANITÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MATERIAL IMPRESSÕES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE HORTICULTURA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM RAÇÕES PARA ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM TECIDOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE CAMA PARA ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS PARA USO MÉDICO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM AUXILIARES SEXUAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CAMAS PARA ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CALÇADO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CARNES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CERVEJA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DO TEMPO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS MUSICAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO PRODUÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO PRODUÇÃO DE BEBIDAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PAPEL DESCARTÁVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM TABACO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS BRONZEADORES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO AUDITIVA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARMAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE MERGULHO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM FERRAGENS METÁLICAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS PARA USO MÉDICO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM GUARDA-CHUVAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM JOALHARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MALAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MATERIAIS ARTÍSTICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MATERIAL ESCOLAR; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM SACOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PAPELARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS DE CONGELAÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS

RELACIONADOS COM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE DESPORTO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CHOCOLATES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CUTELARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM DISPOSITIVOS DE NAVEGAÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM FERRAMENTAS MANUAIS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA ARREFECIMENTO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM GELADOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM IOGURTES CONGELADOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM OBRAS DE ARTE; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE TOILETTE; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BRINQUEDOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CONFEITARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM DECORAÇÕES FESTIVAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE BELEZA PARA ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTOS PARA HORTICULTURA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE BELEZA PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE HIGIENE PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM JOGOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MARISCOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS LÁCTEOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PADARIA COZIDOS NO FORNO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM SOBREMESAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS DE COSTURA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE DESPORTO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO PARA TRABALHOS AGRÍCOLAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM FIOS PARA USO TÊXTIL; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DIETÉTICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À AGRICULTURA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À SILVICULTURA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM REVESTIMENTOS DE PAREDES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM VEÍCULOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM

ARTIGOS DE SELARIA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM COMBUSTÍVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS MANUAIS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM LUBRIFICANTES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MÓVEIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MOBILIÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS À HORTICULTURA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM SORVETES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM TALHERES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM UTENSÍLIOS DE COZINHA; VENDA A RETALHO DE CARTÕES PRÉ-PAGOS DE TERCEIROS PARA A COMPRA DE CONTEÚDO MULTIMÉDIA; VENDA A RETALHO DE CARTÕES PRÉ-PAGOS DE TERCEIROS PARA A COMPRA DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; VENDA A RETALHO DE CARTÕES PRÉ-PAGOS PARA A COMPRA DE VESTUÁRIO; VENDA A RETALHO DE CARTÕES PRÉ-PAGOS PARA COMPRA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

(591)
(540)

MERCADO GUADIANA

(210) **647848** MNA
(220) 2020.08.12
(300)
(730) PT **ECOBITE, LDA**
(511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO); SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS DE COMPUTADORES

(591)
(540)

AIBIZCORE

(210) **647860** MNA
(220) 2020.08.10
(300)
(730) PT **COOPERATIVA AGRICOLA DE BOTICAS CAPOLIB CRL**
(511) 29 CARNES; CARNE E PRODUTOS À BASE DE CARNE

(591)
(540)

SERRAS DO BARROSO - PRODUTOS DE MONTANHA

(210) **647861** MNA
(220) 2020.08.10
(300)
(730) PT **CHARME COSMOPOLITA - UNIPESSOAL LDA.**

(511) 44 BARBEARIAS
(591)
(540)

CASCAIS BARBERSHOP

(210) **647864** MNA
(220) 2020.08.11
(300)
(730) PT **MARIA SZUBER PEREIRA**
(511) 39 AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; CONSULTADORIA EM VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES DE UM DIA; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS ATRAVÉS DA INTERNET

(591)
(540)

PORTUGAL BY MARIA

(210) **647870** MNA
(220) 2020.08.11
(300)
(730) **BRCONGO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
(511) 34 CIGARROS, CHARUTOS, CIGARRILHAS, E OUTROS ARTIGOS PARA FUMADORES PRONTOS A USAR

(591)
(540)

SENAT

(210) **647882** MNA
(220) 2020.08.12
(300)
(730) PT **ANDREIA ASSIS**
(511) 18 BOLSAS DE SENHORA (CARTEIRAS DE MÃO)
25 ENXOVAIS PARA BEBÉ

(591)
(540)

AMOR LIMÃO

(210) **647884** MNA
(220) 2020.08.12
(300)
(730) PT **GUILHERME FALEIRO COSTA**

- (511) 14 JÓIAS; PULSEIRAS; RELÓGIOS-PULSEIRAS; PULSEIRAS [BIJUTARIA]; PULSEIRAS [JOALHARIA]; BRACELETES E PULSEIRAS; PULSEIRAS EM OURO; AMULETOS PARA PULSEIRAS; PULSEIRAS DE CONTAS; PULSEIRAS DE RELÓGIOS; PULSEIRAS DE RELÓGIO METÁLICAS; PULSEIRAS BANHADAS A OURO; PULSEIRAS E RELÓGIOS COMBINADOS; PULSEIRAS REVESTIDAS DE PRATA; PULSEIRAS DE METAIS PRECIOSOS; PULSEIRAS FEITAS DE TÊXTEIS BORDADOS [BIJUTARIA]; BIJUTARIA; COLARES [BIJUTARIA]; ADEREÇOS [BIJUTARIA]; ANÉIS [BIJUTARIA]; MEDALHÕES [BIJUTARIA]; PÉROLAS [BIJUTARIA]; CORRENTES [BIJUTARIA]; AMULETOS [BIJUTARIA]; BROCHES [BIJUTARIA]; AMULETOS [BIJUTARIAS]; BROCHES [BIJUTARIAS]; BIJUTARIA DE FANTASIA; BIJUTARIA EM ESTANHO; JOALHARIA INCLUINDO BIJUTARIA E BIJUTARIA EM PLÁSTICO; FIOS DE OURO [BIJUTARIA]; FIOS DE PRATA [BIJUTARIA]; BIJUTARIA PARA O CORPO; FIOS DE METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; FIOS EM METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; BIJUTARIA COM FIOS DE OURO
- 25 VESTUÁRIO; CHAPÉUS DE MODA; T-SHIRTS; T-SHIRTS IMPRESSAS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; ECHARPES [VESTUÁRIO]; GABARDINES [VESTUÁRIO]; CASACOS [VESTUÁRIO]; AVENTAIS [VESTUÁRIO]; LENÇOS [VESTUÁRIO]; POLAINAS [VESTUÁRIO]; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; ENXOVAIS [VESTUÁRIO]; LUVAS (VESTUÁRIO); LUVAS [VESTUÁRIO]; VÉUS [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; JÉRSEI [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO BORDADO; VESTUÁRIO INFORMAL; VESTUÁRIO PRÉ-NATAL; VESTUÁRIO PARA HOMEM; FAIXAS PARA VESTUÁRIO; VESTUÁRIO PARA GINÁSTICA; VESTUÁRIO DE GINÁSTICA; VESTUÁRIO DE FANTASIA; VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; VESTUÁRIO DE DESPORTO; VESTUÁRIO PARA CICLISTA

(591)
(540)

MITOS BRAND

- (210) **647887** **MNA**
(220) 2020.08.13
(300)
(730) **PT SANDRA PATRÍCIA FERREIRA NUNES**
(511) 30 BOLACHAS
35 MARKETING; MARKETING DIGITAL;
PUBLICIDADE E MARKETING
42 DESIGN GRÁFICO

(591)
(540)

ESTRELA DA MADRUGADA

- (210) **647890** **MNA**
(220) 2020.08.13
(300)
(730) **PT JORGE ANTÓNIO MONTEIRO GASPAR**
(511) 30 MEL NATURAL
(591)
(540)

GASPI MEL

- (210) **647898** **MNA**
(220) 2020.08.13
(300)
(730) **PT JOAQUIM DIAS GOMES**
(511) 06 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS DE METAL; MATERIAIS E ELEMENTOS DE METAL PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELA (METÁLICOS)
(591)
(540)

TRIUNFOVANGUARDA

- (210) **647900** **MNA**
(220) 2020.08.13
(300)
(730) **PT ANA PAULA VISEU VICTOR PRANTO**
(511) 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL
41 CURSOS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO AVANÇADA; COACHING [FORMAÇÃO]
(591)
(540)

PAULA PRANTO

- (210) **647907** **MNA**
(220) 2020.08.13
(300)
(730) **ES MARIO OSBERMANN**
(511) 03 AROMAS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; MISTURAS DE ÓLEOS ESSENCIAIS; ÓLEOS AROMÁTICOS; ÓLEOS AROMÁTICOS ESSENCIAIS; ÓLEOS COM AROMAS; ÓLEOS ESSENCIAIS; ÓLEOS ESSENCIAIS NATURAIS; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA ACALMAR OS NERVOS; ÓLEOS NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS PERFUMADOS QUE DIFUNDEM AROMAS QUANDO AQUECIDOS; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO DOMÉSTICO
24 PRODUTOS TÊXTEIS E SUBSTITUTOS PARA PRODUTOS TÊXTEIS; TECIDOS
31 PRODUTOS FLORESTAIS EM BRUTO E NÃO TRANSFORMADOS; ÁRVORES E PRODUTOS FLORESTAIS; PRODUTOS HORTÍCOLAS EM BRUTO E NÃO TRANSFORMADOS; FLORES; FLORES NATURAIS; FLORES VIVAS; FLORES SECAS; FLORES FRESCAS; FLORES CONSERVADAS; FLORES CORTADAS; FLORES NATURAIS VIVAS; PLANTAS E FLORES NATURAIS

(591)
(540)

**THE GREEN HORNET HEMP
COMPANY**

(210) **647910** **MNA**
(220) 2020.08.13
(300)
(730) **PT PEDRO ANTÓNIO DA SILVA PEREIRA**
(511) 05 DESINFETANTES HIGIÉNICOS; GELES
ANTIBACTERIANOS À BASE DE ÁLCOOL PARA A
LIMPEZA DA PELE; DESINFETANTES E
ANTISSÉPTICOS; TOALHETES ANTIBACTERIANOS
11 HIGIENIZANTES
(591)
(540)

STERILAZ

(210) **647911** **MNA**
(220) 2020.08.13
(300)
(730) **PT CARLOS MAGALHÃES DE BARROS**
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E
PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE
PROMOÇÃO E DE MARKETING; PRODUÇÃO DE
FILMES PUBLICITÁRIOS
41 PRODUÇÃO DE FILMES
(591)
(540)

**365 DAYS INSIDE THE
INDUSTRY**

(210) **647913** **MNA**
(220) 2020.08.13
(300)
(730) **PT JORGE SAMUEL FERNANDES AMARAL
DA ROCHA**
(511) 32 CERVEJAS ARTESANAIS
(591)
(540)

INTRUJA

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
623003 629325	2020.08.17 2020.08.17	2020.08.17 2020.08.17	INCRUISES INTERNATIONAL, LLC ANA MARIA MARQUES DO CARMO VALENTE DE OLIVEIRA SANTOS	PR PT	35 39 18 25 43	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts. 232.º n.º 1 al. b) e h) e 229.º n.º 3 e 237.º do cpi - recusa do registo para os seguintes produtos da cl. 18 - sacos para produtos de toilette vendidos vazios; bolsas de cosméticos; bolsas de maquilhagem; bolsas para cosméticos [não guarnecidas]; bolsas para guardar maquilhagens, caixas de maquilhagem; caixinhas para artigos de toilette; estojos de beleza; estojos de maquilhagem; estojos de toilette; estojos de toilette (não guarnecidos); estojos para artigos de higiene pessoal; estojos para cosméticos vendidos vazios; estojos para maquilhagem, sem conteúdo; estojos para produtos de toilette vendidos vazios; nécessaires de maquilhagem [vazios]; sacos de maquilhagem; sacos de maquilhagem vendidos vazios; sacos de toilette; sacos para cosméticos; sacos para cosméticos vendidos vazios; sacos para produtos para a barba vendidos vazios
639983	2020.08.24	2020.08.24	CENTENARIUM - EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUÇÕES AGRÍCOLAS TRADICIONAIS, LDA	PT	33	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os produtos assinalados na classe 29.ª e 30.ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi.
639985	2020.08.24	2020.08.24	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	PT	44	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os serviços assinalados na classe 41.ª,

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
640028	2020.08.24	2020.08.24	JOÃO MIGUEL GOMES	PT	12 43	nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi. RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os produtos assinalados na classe 25.ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi.
641678	2020.08.25	2020.08.25	LABORATÓRIOS ATRAL, SA.	PT	05	
642786	2020.08.25	2020.08.25	TÓPICOS E DESCOBERTAS LDA	PT	39	
642792	2020.08.25	2020.08.25	VAZLOR - SERVIÇOS A EMPRESAS, UNIPessoal, LDA.	PT	14 18 25	
642802	2020.08.25	2020.08.25	QUINTA DO SAGRADO - VINHOS S.A.	PT	33	
642828	2020.08.25	2020.08.25	UPREL - UNIÃO PRODUTORES DE REFRIGERANTES DE ESTARREJA, LDA.	PT	32	
642875	2020.08.25	2020.08.25	VALOR - SERVIÇOS A EMPRESAS, UNIPessoal, LDA	PT	14 18 25	
642900	2020.08.25	2020.08.25	TURTLE, LDA	PT	07 11	
642972	2020.08.25	2020.08.25	TÂNIA DANIELA FARIA FERNANDES	PT	42	
642976	2020.08.25	2020.08.25	SABINE PERNET	PT	41	
642980	2020.08.25	2020.08.25	SOFTSHINE SERVIÇOS INTEGRADOS CONDOMINIOS E LIMPEZAS, UNIP LDª	PT	37	
642998	2020.08.25	2020.08.25	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	PT	05	
643035	2020.08.25	2020.08.25	SUBEDINFO UNIPessoal LDA	PT	35 41 42 45	
643047	2020.08.25	2020.08.25	SCORECODE TEXTEIS SA	PT	24 25	
643059	2020.08.25	2020.08.25	TIAGO JOÃO SANTOS CAMPOS	PT	40	
643070	2020.08.25	2020.08.25	UNSTOPPABLE SPIRIT LDA	PT	05 37	
643110	2020.08.25	2020.08.25	UCANORTE XXI - UNIÃO AGRICOLA DO NORTE, UCRL	PT	35	
643117	2020.08.25	2020.08.25	SPACE INVERTERS - DESIGN E ARQUITECTURA, LDA.	PT	39	
643121	2020.08.25	2020.08.25	VIMASOL - ENERGIAS RENOVAVEIS LDA	PT	04	
643135	2020.08.26	2020.08.26	ENA CATERING E EVENTOS LDA	PT	35 39 43	
643138	2020.08.25	2020.08.25	SARDINHAS E COLINAS UNIPessoal LDA	PT	36	
643151	2020.08.25	2020.08.25	THE MAD KITCHEN LDA	PT	11 37 43	
643165	2020.08.25	2020.08.25	SILVIA ISABEL DA QUINTA VIDA LARGA FEIJÃO	PT	43	
643206	2020.08.25	2020.08.25	FVL -INDÚSTRIA DE CAIXILHARIA, LDA.	PT	37	
643222	2020.08.25	2020.08.25	VET R'IN ÁREA-CLÍNICA DE MEDICINA VETERINÁRIA,LDA.	PT	44	
643272	2020.08.25	2020.08.25	HCCT - FORMAÇÃO E CONSULTORIA, LDA.	PT	41	
643274	2020.08.25	2020.08.25	ISAUQUE LAGES DE PAIVA	PT	33	
643292	2020.08.25	2020.08.25	PROBALPLAS - TÉCNICAS DE EMBALAGEM LDA	PT	20	
643305	2020.08.25	2020.08.25	ERINA SOFIA LEMOS FERREIRA OLIVEIRA	PT	03 05	
643348	2020.08.26	2020.08.26	CAVES AVELAR, LDA.	PT	33	
643351	2020.08.25	2020.08.25	U.D.M. - UNIDADE DIAGNÓSTICO MÉDICO LIMITADA	PT	44	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
643363	2020.08.25	2020.08.25	AGOSTINHO LACERDA PINTO	PT	43	
643374	2020.08.25	2020.08.25	VONTADES E OBJETIVOS - UNIPessoal LDA.	PT	35	
643379	2020.08.25	2020.08.25	JOSÉ MANUEL TRIGO FERREIRA	PT	35	
643387	2020.08.25	2020.08.25	OLEH BLASHKIV	PT	10 40 41 44	
643388	2020.08.25	2020.08.25	LUÍSA GONÇALVES OUTEIRO	PT	42	
643428	2020.08.26	2020.08.26	GLORIOUS ILLUSIONS LDA	PT	20	
643430	2020.08.26	2020.08.26	NORDEN, UNIPessoal LDA	PT	36	
643432	2020.08.25	2020.08.25	NUNO FERNANDO TAVARES PEREIRA	PT	09 16 35 38 41	
643437	2020.08.26	2020.08.26	PASSOS TANTOS - TEXTILES, LDA.	PT	25 40	
643446	2020.08.25	2020.08.25	DIOGO COUTO TEIXEIRA CRUZ	PT	37	
643466	2020.08.25	2020.08.25	AVENUEDIMENSION IMOBILIARIA UNIPessoal LDA	PT	36	
643469	2020.08.25	2020.08.25	ADEGA E COOPERATIVA AGRÍCOLA DA ILHA GRACIOSA, COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	PT	33	
643483	2020.08.25	2020.08.25	EMILIO GOMES & ARAÚJO, LDA	PT	35 37	
643492	2020.08.25	2020.08.25	ESPAÇO SER, PSICOLOGIA, FORMAÇÃO E APOIO ESCOLAR, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	41 44	
643495	2020.08.25	2020.08.25	ADAM KOLOM	US	03	
643504	2020.08.25	2020.08.25	REI & REI LDA	PT	10 25	
643505	2020.08.25	2020.08.25	MARIANA CRISTINA COSTA PEREIRA	PT	44	
643506	2020.08.25	2020.08.25	MARIANA CRISTINA COSTA PEREIRA	PT	44	
643507	2020.08.25	2020.08.25	MARIANA CRISTINA COSTA PEREIRA	PT	44	
643511	2020.08.25	2020.08.25	RICARDO JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO E FERREIRA DE MASCARENHAS	PT	41	
643518	2020.08.25	2020.08.25	MAGICO MILANO UNIPessoal LDA	PT	05	
643521	2020.08.25	2020.08.25	EDUARDO JOSÉ DE ABREU CERQUEIRA	PT	30 43	
643526	2020.08.25	2020.08.25	HUGO MIGUEL DE BARROS PESSOA DE MORAIS	PT	35	
643529	2020.08.25	2020.08.25	RUI NUNO FERNANDES DE CASTRO	PT	41	
643532	2020.08.26	2020.08.26	DANIEL FILIPE LADEIRO DA SILVA	PT	25 40	
643533	2020.08.25	2020.08.25	SOLUÇÕES PLUS - PSICOLOGIA GESTAO E DESENVOLVIMENTO, LDA.	PT	41 44	
643534	2020.08.25	2020.08.25	QMETRICS, SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÃO, UNIPessoal, LDA	PT	35 41 42	
643535	2020.08.25	2020.08.25	TÊXTEIS JFALMEIDA SA	PT	24	
643537	2020.08.25	2020.08.25	JOANA FREITAS	PT	43	
643571	2020.08.25	2020.08.25	SOCIEDADE AGRICOLA DA QUINTA DE SALGUEIRÓ LDA	PT	33	
643572	2020.08.25	2020.08.25	SOCIEDADE AGRICOLA DA QUINTA DE SALGUEIRÓ LDA	PT	33	
643573	2020.08.25	2020.08.25	SOCIEDADE AGRICOLA DA QUINTA DE SALGUEIRÓ LDA	PT	33	
643576	2020.08.26	2020.08.26	ANDREIA ARAÚJO PAMPOLIM	PT	11 44	
643578	2020.08.25	2020.08.25	RICARDO SILVA HENRIQUES	PT	42	
643584	2020.08.25	2020.08.25	PEDRO ROMUALDO MARTINS FLOR	PT	35 42	
643586	2020.08.25	2020.08.25	PRESTIBEL - EMPRESA DE SEGURANÇA, SA	PT	45	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
643595	2020.08.25	2020.08.25	FIBULA - MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LDA	PT	06 20 40	
643598	2020.08.25	2020.08.25	PRIMEDRINKS - COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.	PT	09 16 32 33 35 38 43	
643606	2020.08.25	2020.08.25	ALGEBRA CAPITAL, LDA.	PT	36	
643611	2020.08.25	2020.08.25	SETE VIAGENS, LDA	PT	39	
643613	2020.08.25	2020.08.25	STARLIMO - TRANSPORTES & TURISMO, LDA.	PT	39 43	
643619	2020.08.25	2020.08.25	ACTIVETOOL, LDA.	PT	09 44	
643622	2020.08.26	2020.08.26	CITYGO UNIPESSOAL LDA	PT	39	
643623	2020.08.25	2020.08.25	SWIFTEC, LDA.	PT	09 42	
643634	2020.08.26	2020.08.26	JOSÉ AFONSO MORENO BULAS CRUZ	PT	29 30	
643635	2020.08.26	2020.08.26	IVO SOARES DUARTE	PT	25	
643642	2020.08.25	2020.08.25	SIMONE AYRES HOMENA	PT	35 41 44	
643658	2020.08.25	2020.08.25	REFLEXOS CULTURAIS, LDA	PT	44	
643666	2020.08.25	2020.08.25	JOSÉ DIOGO ALMEIDA RIBEIRO TAVARES	PT	33 35	
643669	2020.08.25	2020.08.25	MARIA ADELAIDE EÇA DE MELO CRUZ DIAS COELHO	PT	33	
643671	2020.08.25	2020.08.25	SUSANA MARIA BARREIRO DE OLIVEIRA	PT	41	
643699	2020.08.25	2020.08.25	SÉRGIO PEREIRA	PT	42	

Vigências por sentença

Processo	Data do registro	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
618016	2019.02.02	2020.03.05	DAVID SANTOS FERREIRA	PT	25	sentença do tpi - 1º juízo com o n.º de processo 373/19.1yhlsb julga recurso improcedente e mantém despacho de concessão proferido pelo inpi

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
636991	2020.01.24	2020.08.21	PRECERAM - INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO S.A.	PT	19	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231 n.º 1 al. b) e 229.º, n.º 8.
639491	2020.03.04	2020.08.25	JORGE MANUEL AZEVEDO DE JESUS	PT	09 18 25 28	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
639539	2020.03.06	2020.08.25	HASTENREITER LDA	PT	44	arts. 232.º n.º 1 al. d); 229.º n.º 5 do cpi 2018
639556	2020.03.06	2020.08.25	BABALU, COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,LDA	PT	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
639583	2020.03.06	2020.08.25	INTERFIRE, LDA.	PT	07 09	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
639591	2020.03.07	2020.08.25	FREDERICA MARTINHA DE SOUSA FIGUEIREDO	PT	36	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
639593	2020.03.08	2020.08.25	RESULBRAVE - COMÉRCIO DE GADO, LDA	PT	29	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
639594	2020.03.08	2020.08.25	BRUNO MIGUEL RODRIGUES ROSA	PT	41	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
639596	2020.03.08	2020.08.25	DAVID VIEIRA RIBEIRO MATOS	PT	41	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
639613	2020.03.09	2020.08.25	FÁBIO BRUNO BARBOSA MARTINS	PT	44	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
639670	2020.03.10	2020.08.25	QUINTA VALE DO ARMO, VINHOS E TURISMO, LDA.	PT	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
639866	2020.03.11	2020.08.24	OPORTO DAS ARTES LDA	PT	30 32 33	arts. 232.º, n.º 1, al. g); 229.º n.º 5 do cpi.
639875	2020.03.11	2020.08.24	PEDRO MIGUEL FARINHA MARÇAL DA SILVA	PT	39	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi.
639877	2020.03.12	2020.08.24	WITHIN THE GALAXY, LDA	PT	35 41 42	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi.
639888	2020.03.12	2020.08.24	VIDREIRA IDEAL DO FUNDÃO, LDA	PT	19	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
639902	2020.03.12	2020.08.24	RICARDO XAVIER FERREIRA, UNIPessoal LDA	PT	07 41 42	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi.
639931	2020.03.13	2020.08.24	ICETA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E AGROAMBIENTE DA UNIVERSIDADE DO PORTO	PT	42	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
639972	2020.03.15	2020.08.24	SANDRA MARISA BRAS SANTOS	PT	44	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi.

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
639980	2020.03.16	2020.08.24	MODUS DINÂMICOS TV DIGITAL, UNIPESSOAL LDA	PT	35	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
639981	2020.03.16	2020.08.24	DOUROACIMA, LDA	PT	12 39	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 232.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 cpi.
639986	2020.03.13	2020.08.24	PAULO MIGUEL LEITE MENDES DE MAGALHÃES	PT	43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
640008	2020.03.17	2020.08.24	BA BA BA , GLOBAL SERVICES ,LDA	PT	35 38 41	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi .
640024	2020.03.18	2020.08.24	CLÁUDIA SOFIA DE SPÍNOLA MOREIRA SALGUEIRO	PT	41 43	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi.
640026	2020.03.18	2020.08.24	ANIVITE - ALIMENTAÇÃO RACIONAL PARA ANIMAIS, S.A.	PT	16 21 31	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi.
640059	2020.03.19	2020.08.24	CRUZ, ROQUE, SEMIÃO & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, SP, RL	PT	35 45	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi.
640129	2020.03.21	2020.08.24	ROQUE PADOVINI FILHO	PT	39	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi.
640133	2020.03.21	2020.08.24	NUNO FILIPE GASPAR VIEIRA	PT	42	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi.
642929	2020.05.19	2020.08.24	HORAS E INSTANTES, LDA	PT	36	recusa do registo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do código da propriedade industrial.
642933	2020.05.19	2020.08.25	ESTADIAS E TEORIAS LDA	PT	36	recusa do registo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do código da propriedade industrial.

Renovações

N.ºs 150 297, 150 301, 154 630, 159 831, 326 355, 340 400, 452 446, 452 626, 454 378, 457 235, 458 749, 458 751, 458 847, 459 937, 460 311, 461 447, 462 189, 462 228, 462 410, 462 428, 462 577, 462 604, 463 728, 463 991, 465 027, 465 162, 465 281, 465 588, 466 805, 468 124, 468 537, 468 611, 469 226, 469 313, 469 452, 470 653, 470 854, 473 008, 473 944, 474 844, 475 260 e 475 679.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
157409	1960.01.20	2020.08.20	BALDACCI - PORTUGAL, S.A.	PT	
157934	1960.01.20	2020.08.20	THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY	US	
159075	1940.01.19	2020.08.20	PORTELA & COMPANHIA, SA.	PT	
159861	1960.01.18	2020.08.20	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA, LDA.	PT	
214664	1990.01.17	2020.08.19	PHILIP MORRIS BRANDS SÀRL	CH	
221928	1990.01.17	2020.08.19	SOCIEDADE DE VINHOS VICTOR MATOS II, S.A.	PT	
221995	1990.01.17	2020.08.19	ALBUQUERQUE & FREITAS, SA. (VOLTER)	PT	
233849	1990.01.17	2020.08.19	SECURICOR INTERNATIONAL LIMITED	GB	
233850	1990.01.17	2020.08.19	SECURICOR INTERNATIONAL LIMITED	GB	
241339	1990.01.17	2020.08.19	B S A GUNS (UK) LIMITED	GB	
315438	2000.01.17	2020.08.19	MADALENOS-SOCIEDADE COMERCIAL DE BEBIDAS, LDA.	PT	
317089	2000.01.20	2020.08.20	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA ALVES	PT	
329719	2000.01.19	2020.08.20	JOSÉ PINTO CARDOSO LIMITADA	PT	
337881	2000.01.20	2020.08.20	AEP-ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTUGAL	PT	
337882	2000.01.20	2020.08.20	ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA, INC.	US	
337884	2000.01.20	2020.08.20	SEGUREZA-SEGURANÇA PRIVADA, LDA.	PT	
337885	2000.01.20	2020.08.20	MANUEL ALVES FARDILHA SOARES	PT	
337887	2000.01.19	2020.08.20	HERO AG	CH	
337888	2000.01.19	2020.08.20	HERO AG	CH	
337889	2000.01.19	2020.08.20	HERO AG	CH	
357013	2010.01.19	2020.08.20	NUTPOR BREADS UNIPessoal, LDA.	PT	
447298	2010.01.19	2020.08.20	MIGUEL GARCIA RODRIGUES CAL	PT	
447485	2010.01.20	2020.08.20	INTELI - INTELIGÊNCIA EM INOVAÇÃO, CENTRO DE INOVAÇÃO	PT	
449695	2010.01.18	2020.08.20	NUNO ARMANDO VIGÁRIO DIAS	PT	
450017	2010.01.20	2020.08.20	INTELI - INTELIGÊNCIA EM INOVAÇÃO, CENTRO DE INOVAÇÃO	PT	
450018	2010.01.20	2020.08.20	INTELI - INTELIGÊNCIA EM INOVAÇÃO, CENTRO DE INOVAÇÃO	PT	
450840	2010.01.20	2020.08.20	INTELI - INTELIGÊNCIA EM INOVAÇÃO, CENTRO DE INOVAÇÃO	PT	
453884	2010.01.19	2020.08.20	URIACH THERALAB, S.A.	PT	
453952	2010.01.19	2020.08.20	LUDOVIC FERREIRA DA ASCENÇÃO	PT	
454056	2010.01.19	2020.08.20	LIFE ESSENCE, UNIPessoal, LDA.	PT	
454445	2010.01.18	2020.08.20	HAKAN OZCAN	TR	
455024	2010.01.19	2020.08.20	EUROFROST - PRODUTOS ALIMENTARES CONGELADOS, LDA.	PT	
455104	2010.01.19	2020.08.20	DESPERT'ODORES - LAVANDARIAS UNIPessoal, LDA.	PT	
455199	2010.01.19	2020.08.20	DIOGO MANUEL DE SOUSA BATISTA	PT	
455220	2010.01.19	2020.08.20	TOTAL FUN ENTERTAINMENT - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA.	PT	
455320	2010.01.19	2020.08.20	INFORLANDIA S.A.	PT	
455416	2010.01.19	2020.08.20	STAPLES PORTUGAL - EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, S.A.	PT	
455468	2010.01.19	2020.08.20	MIDIAMIND GMBH	DE	
455560	2010.01.19	2020.08.20	RUTE GOMES - PRODUCT DESIGN, LDA.	PT	
455576	2010.01.19	2020.08.20	MACIEJ JAKUB PIENIAZEK	PT	
455580	2010.01.19	2020.08.20	JORGE MANUEL DIAS FILIPE	PT	
455620	2010.01.19	2020.08.20	SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS (S.U.C.H.)	PT	
456344	2010.01.19	2020.08.20	PAULO ALEXANDRE CAIM DIOGO	PT	
456430	2010.01.18	2020.08.20	FUNERÁRIA RAINHA DOS ANJOS, LDA.	PT	

Processo	Data do registro	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
456512	2010.01.19	2020.08.20	APPROACHING - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS PROFISSIONAIS DE COACHING	PT	
456536	2010.01.19	2020.08.20	RUI ANTÓNIO PEIXOTO DE ABREU	PT	
456550	2010.01.18	2020.08.20	RITA ISABEL ALMEIDA RIBEIRO BILÉU	PT	
456554	2010.01.18	2020.08.20	JEAN-MARC DERCLE	PT	
456562	2010.01.18	2020.08.20	AGOSTINHO & SANTOS SILVA, LDA.	PT	
456618	2010.01.18	2020.08.20	WS JOURNEY - WORLD SPECIAL JOURNEY CO., LDA.	PT	
456622	2010.01.18	2020.08.20	A. TEIXEIRA SOUSA & SOUSA, LDA.	PT	
603702	2018.12.06	2020.08.19	SADRALDIN SHARIATMADARI	PT	
604013	2019.01.17	2020.08.19	AMBISIG - AMBIENTE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, S.A.	PT	
605018	2019.01.14	2020.08.19	REFORMATION - FORMAÇÃO, EVENTOS E RESTAURAÇÃO, LDA.	PT	
605139	2019.01.21	2020.08.19	SOFIA LOPES, UNIPessoal LDA	PT	
605799	2019.01.21	2020.08.19	ELDON ROBERTO GARCIA DO VALLE	PT	
606008	2019.01.21	2020.08.19	AGÊNCIA FUNERÁRIA BOIÇA, LDA	PT	
606546	2019.01.25	2020.08.19	BNI - BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL (EUROPA), S.A.	PT	
607108	2019.01.31	2020.08.20	CLAUDIO MIGUEL PEREIRA DOS REIS	PT	
607157	2019.01.25	2020.08.19	WAPI SOLUÇÕES DE MARKETING PROMOCIONAL, LDA	PT	
611634	2018.10.04	2020.08.19	PAULO SÉRGIO SOUSA FREITAS	PT	
611976	2019.02.20	2020.08.20	POOP -PORTUGUESE OLIVE OIL PARTNERS, COMÉRCIO DE AZEITES PORTUGUESES, LDA	PT	
615412	2018.12.11	2020.08.19	DIANA ALMEIDA	PT	
615442	2018.12.11	2020.08.19	SINTONIA TÁTICA - MATERIAL REABILITAÇÃO ORAL, LDA.	PT	
615818	2018.12.17	2020.08.19	CARLOS CÉSAR CIPRIANO ARAÚJO	PT	
616928	2019.01.14	2020.08.19	ENCOSTAS DO ALQUEVA COMERCIAL, S.A.	PT	
617136	2019.01.17	2020.08.19	BRENO PAGAN CARLINI	PT	
617335	2019.01.22	2020.08.19	JOSÉ ALEXANDRE GERALDO BARRETO	PT	
617892	2019.01.31	2020.08.19	VANESSA CAROLINA MARTINS SASSINE	PT	
617913	2019.01.30	2020.08.19	NUNO CAMILO CARNEIRO PACHECO GARCIA DE ARAÚJO	PT	
618007	2019.02.01	2020.08.19	FREGUESIA DE CASTELÕES	PT	
618446	2019.02.07	2020.08.19	VASCONCELOS SANTOS & SANTO VIEIRA, LDA	PT	
618447	2019.02.07	2020.08.19	COSTUMES FRANCOIS LDA	PT	
618517	2019.02.08	2020.08.19	CHARISMALICIOUS UNIPessoal, LDA	PT	
618534	2019.02.09	2020.08.19	SUMMER2REMEMBER, UNIPessoal LDA	PT	
618573	2019.02.08	2020.08.19	COMPATIBLELEGANCE UNIPessoal LDA	PT	
618604	2019.02.11	2020.08.19	CASA SAFARI, LDA	PT	
618616	2019.02.11	2020.08.19	MARCO ALEXANDRE SANTOS ROCHA	PT	
618629	2019.02.11	2020.08.19	LUSOACIER - CONSTRUÇÕES METÁLICAS, UNIPessoal LDA	PT	
618641	2019.02.08	2020.08.19	J. L. VIDIGAL - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	
618647	2019.02.10	2020.08.19	PAULO RENATO PEREIRA LOPES PAULINHA	PT	
618649	2019.02.11	2020.08.19	ERVIDEIRA - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.	PT	
618652	2019.02.11	2020.08.19	CARLA SOFIA DA FONSECA MATOS MARTINS DOS SANTOS	PT	
618653	2019.02.11	2020.08.19	VERA LÚCIA GUIMARÃES DE LIMA	PT	
618657	2019.02.11	2020.08.19	LOG.OSCON, LDA	PT	
618658	2019.02.11	2020.08.19	PORFIRIO FERREIRA UNIPessoal, LDA	PT	
618666	2019.02.12	2020.08.19	INVEST77, LDA	PT	
618677	2019.02.12	2020.08.19	JOSÉ ROSA RODRIGUES	PT	
618680	2019.02.12	2020.08.19	SOCIAL BRANDS LDA	PT	
618695	2019.02.12	2020.08.19	EMANUEL JOSÉ AMORIM TEIXEIRA	PT	
618696	2019.02.12	2020.08.19	GREEN VACATIONS - GESTÃO DE ALOJAMENTO LOCAL E ATIVIDADES TURÍSTICAS, UNIPessoal, LDA.	PT	
618697	2019.02.12	2020.08.19	TWISTAG, SOCIEDADE UNIPessoal LDA	PT	
618710	2019.02.11	2020.08.19	GLINTT - GLOBAL INTELLIGENT	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
618721	2019.02.11	2020.08.19	TECHNOLOGIES, S.A.	PT	
618725	2019.02.11	2020.08.19	HUBZOME LDA.	PT	
618745	2019.02.12	2020.08.19	JORGE TEIXEIRA DE SOUSA LDA	PT	
618748	2019.02.12	2020.08.19	JOÃO BUSTORFF SALCEDO	PT	
618750	2019.02.12	2020.08.19	IRENE NEVES	PT	
618751	2019.02.12	2020.08.19	NUNO VALÉRIO DE CARVALHO ALVES	PT	
618753	2019.02.13	2020.08.19	CARBOLYZ - SOCIEDADE UNIPessoal LDA	PT	
618757	2019.02.13	2020.08.19	KEROCLIMA UNIPessoal LDA	PT	
618759	2019.02.13	2020.08.19	HUGO MIGUEL ESTEVES PINTO	PT	
618760	2019.02.13	2020.08.19	LUIS CAMEIRA & NOGUEIRA LDA	PT	
618762	2019.02.13	2020.08.19	MARKETIVIDADE - MARKETING, COMUNICAÇÃO E VENDAS, LDA	PT	
618766	2019.02.13	2020.08.19	ANA CATARINA CUNHA DUARTE SERRA	PT	
618768	2019.02.13	2020.08.19	AMA - AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	PT	
618770	2019.02.13	2020.08.19	ALEXANDRE ANTÓNIO DIAS CEBRIAN DA SILVA VALENTE	PT	
618776	2019.02.13	2020.08.19	DISTRIROQUE SUPERMERCADOS, LDA	PT	
618797	2019.02.12	2020.08.19	IOT SGPS SA	PT	
618798	2019.02.12	2020.08.19	UNIVERSITAS, COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, CRL	PT	
618801	2019.02.12	2020.08.19	SUSANA AMARO PEREIRA	PT	
618803	2019.02.13	2020.08.19	ESCOLA DAS VIRTUDES - COOPERATIVA DE ENSINO POLIVALENTE E ARTÍSTICO, CRL	PT	
618809	2019.02.13	2020.08.19	LISARCO INSTALAÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS LDA	PT	
618840	2019.02.12	2020.08.19	ANA FILIPA TAVARES FERNANDES	PT	
618841	2019.02.12	2020.08.19	GIGANTIC LUCK UNIPessoal LDA	PT	
618842	2019.02.12	2020.08.20	RICARDO GAMURÇA UNIPessoal LDA	PT	
618843	2019.02.12	2020.08.19	MIGUEL JORGE GOMES BERNARDO	PT	
618844	2019.02.12	2020.08.19	RUI FILIPE SOUSA E SILVA	PT	
618846	2019.02.12	2020.08.19	HORÁCIO DOS REIS SIMÕES	PT	
618850	2019.02.13	2020.08.19	BÁRBARA SOFIA COUTO OLIVEIRA	PT	
618859	2019.02.13	2020.08.19	RUI MANUEL OLIVEIRA MOREIRA	PT	
618860	2019.02.13	2020.08.19	SABEDORIA À PROVA,LDA	PT	
618867	2019.02.14	2020.08.19	MARIA JOSÉ CANELON PADRON	PT	
618868	2019.02.14	2020.08.19	GONÇALO DA COSTA CALDEIRA CASTEL-BRANCO	PT	
618870	2019.02.14	2020.08.19	VINHOETC ENOEXPERIÊNCIAS, LDA	PT	
618873	2019.02.14	2020.08.19	GONÇALO DA COSTA CALDEIRA CASTEL-BRANCO	PT	
618885	2019.02.15	2020.08.19	SUSANA FERNANDA MARTINS DOS SANTOS	PT	
618888	2019.02.15	2020.08.19	RICARDO NUNO CORREIA RAPOSO	PT	
618893	2019.02.15	2020.08.19	DR. BUILDING, LDA.	PT	
618895	2019.02.15	2020.08.19	GABRIEL EUGÉNIO BOTELHO GONÇALVES	PT	
618902	2019.02.15	2020.08.19	MARIA MANUELA AGOSTINHO CRISTO PINTO GOUVEIA	PT	
618903	2019.02.15	2020.08.20	VINIBATALHA - SOCIEDADE PRODUTORA E ENGARRAFADORA DE VINHOS, LDA.	PT	
618904	2019.02.15	2020.08.20	MOD JEWELLERY - MADE OF DESIGN UNIPessoal LDA	PT	
618913	2019.02.15	2020.08.19	MOD JEWELLERY - MADE OF DESIGN, UNIPessoal LDA	PT	
618915	2019.02.15	2020.08.19	ÂNGELO MIGUEL SIMÕES NOGUEIRA DOS SANTOS	PT	
618918	2019.02.16	2020.08.19	MTTS PORTUGAL, UNIPessoal LDA	PT	
618919	2019.02.16	2020.08.19	ISLANDRENT LDA.	PT	
618920	2019.02.16	2020.08.20	GUIDA ALEXANDRA MENDES DUARTE	PT	
618924	2019.02.16	2020.08.20	CARLOS MANUEL MARTINS ARAÚJO	PT	
618930	2019.02.12	2020.08.19	PEDRO HENRIQUE DE FERREIRA REIS	PT	
618931	2019.02.12	2020.08.19	JOAQUIM EDUARDO NUNES SÁ	PT	
618964	2019.02.15	2020.08.19	JOAQUIM EDUARDO NUNES SÁ	PT	
			TRUST IN NEWS, UNIPessoal LDA	PT	

Processo	Data do registro	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
618966	2019.02.15	2020.08.19	CRISTINA MANUELA VELOSO DA COSTA FERNANDES	PT	
618971	2019.02.16	2020.08.19	MM COAST PARTS, LDA	PT	
618972	2019.02.16	2020.08.19	GATOASSISTE, LDA	PT	
618975	2019.02.17	2020.08.20	CUSTÓDIO JOSÉ DA SILVA VELOSO	PT	
618983	2019.02.17	2020.08.20	INÊS ALEXANDRA PATROCÍNIO BERNARDES	PT	
618985	2019.02.17	2020.08.19	AFONSO TAVARES NOGUEIRA, UNIPessoal, LDA	PT	
619259	2019.02.21	2020.08.20	JULIANA FONSECA RODRIGUES	PT	
619304	2019.02.20	2020.08.20	ORIXÉ - ARTIGOS RELIGIOSOS E EVENTOS, UNIPessoal, LDA.	PT	
619333	2019.02.21	2020.08.20	JOAQUIM JOÃO DA SILVA PINTO	PT	
619339	2019.02.21	2020.08.20	PAULA CRISTIANA FERREIRA MACHADO	PT	
619342	2019.02.21	2020.08.20	PATRICIA VICENTE	PT	
619346	2019.02.21	2020.08.20	NAWEL NADIA SAADI	PT	
619347	2019.02.21	2020.08.20	EDUARDO MANUEL CUNHA DA SILVA	PT	
619353	2019.02.21	2020.08.20	SCOPPHU UNIPessoal, LDA.	PT	
619461	2019.02.25	2020.08.19	SP TELEVISÃO, S.A.	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
617651	2019.01.28	2020.02.26	DISCOVER SOUTH OF PORTUGAL, UNIPessoal, LDA	PT	33	sentença do 2º juízo do tpi (processo 375/19.8yhlsb) julga o recurso procedente e revoga o despacho de concessão proferido pelo inpi.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
622136	2020.08.18	CAESAR BUSINESS, INC.	PA	J.C. COIMBRA II - DISTRIBUIÇÃO, S.A.	PT	
622137	2020.08.18	CAESAR BUSINESS, INC.	PA	J.C. COIMBRA II - DISTRIBUIÇÃO, S.A.	PT	
622138	2020.08.18	CAESAR BUSINESS, INC.	PA	J.C. COIMBRA II - DISTRIBUIÇÃO, S.A.	PT	

Outros averbamentos (artigo 29.º)

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
516716	2020.08.19	MASSA INSOLVENTE DE MOVIROLO, LDA.	PT	APREENSÃO A FAVOR DA MASSA INSOLVENTE DE MOVIROLO, LDA.
547367	2020.08.19	MASSA INSOLVENTE DE FÁBRICA DE CALÇADO EVERESTE, LDA.	PT	APREENSÃO A FAVOR DA MASSA INSOLVENTE DE FÁBRICA DE CALÇADO EVERESTE, LDA.
619137	2020.08.21	DANIEL FILIPE DA SILVA MARTINS	PT	RENÚNCIA À CO-TITULARIDADE, POR PARTE DE MIGUEL ÂNGELO OLIVEIRA LOUREIRO E DE GONÇALO JOSÉ CAIADO GOMES, A FAVOR DE DANIEL FILIPE DA SILVA MARTINS E DE HUGO MIGUEL LEAL GUERREIRO, NOS TERMOS DO PREVISTO PELO ARTIGO 37.º DO CPL.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
446781	2020.08.24	2020.08.26	JOSÉ MANUEL TAVARES	
447755	2020.08.24	2020.08.26	AFONSO NUNO FRANCISCO DE JESUS PEREIRA LOPES	

REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
2094	1990.01.17	2020.08.19	COSTA & FILHOS, S.A.	PT	
30258	1990.01.17	2020.08.19	SIPROCAL - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS & PROJECTOS, LDA.	PT	
30282	1990.01.17	2020.08.19	CENTRO DE LITERATURA CRISTÃ	PT	

REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
6844 6845	1990.01.17 1990.01.17	2020.08.19 2020.08.19	SOLINHAS-ACABAMENTO DE FIOS, LDA AVELEDA - SOCIEDADE AGRÍCOLA E COMERCIAL DA QUINTA DA AVELEDA, S.A.	PT PT	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **50773** **LOG**

(220) 2020.08.05

(730) **PT ERGOVISÃO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DE ÓPTICA, SA**

(512) 47782 COMÉRCIO A RETALHO DE MATERIAL
ÓPTICO, FOTOGRÁFICO, CINEMATOGRAFICO E DE
INSTRUMENTOS DE PRECISÃO, EM
ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS
COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL ÓPTICO

(591)

(540)

UNIÓTICAS

(531) 27.5.1

(210) **50790** **LOG**

(220) 2020.08.05

(730) **PT VITOR DOS SANTOS RIBEIRO**

(512) 56301 CAFÉS
BAR 56302CAFÉ 56301RESTAURANTE 56101

(591) PANTONE 20-0058 TPM.

(540)

PELOURINH
WINE & COCKTAIL BAR

(531) 24.11.11 ; 27.5.10 ; 29.1.11

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
50431	2020.08.25	2020.08.25	ALBANO CASIMIRO BRÁS & FILHOS LDA	PT	
50434	2020.08.25	2020.08.25	HUGO MIGUEL DE BARROS PESSOA DE MORAIS	PT	
50435	2020.08.25	2020.08.25	MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	PT	
50436	2020.08.25	2020.08.25	A M DANY LDA.	PT	
50441	2020.08.25	2020.08.25	MIRANTE BÚSSOLA LDA	PT	

Renovações

N.ºs 17 800, 17 932, 20 671, 50 842 e 50 843.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
15893	1990.01.17	2020.08.19	COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO, S.A.	PT	
17793	2010.01.18	2020.08.20	JOSÉ CARLOS CARVALHO MACEDO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	
18928	2010.01.19	2020.08.20	SOUSA & BORGES, LDA.	PT	
18956	2010.01.19	2020.08.20	JCK GTRS, UNIPessoal, LDA.	PT	
44945	2019.01.23	2020.08.19	MIGUEL MALHEIRO - TRANSFERS E TOURS TURISTICOS, UNIPessoal LDA	PT	
48029	2019.01.22	2020.08.19	CARLA ALMEIDA PINTO UNIPessoal, LDA	PT	
48031	2019.01.22	2020.08.19	MÁRIO FERNANDO NUNES DA SILVA SANTOS	PT	
48043	2019.01.22	2020.08.19	JOÃO GRADE & MIGUEL CUSTODIO, LDA	PT	
48187	2019.02.10	2020.08.19	BRAVERY EPISODE UNIPessoal LDA	PT	
48197	2019.02.11	2020.08.19	TIS - TECHNOLOGICAL AND INTELLIGENT SYSTEMS, LDA	PT	
48198	2019.02.12	2020.08.19	GROWTRADE - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, LDA.	PT	
48199	2019.02.12	2020.08.19	RITA MARGARIDA CARDOSO DE MAGALHÃES	PT	
48200	2019.02.12	2020.08.19	GURUKEEPER UNIP. LDA	PT	
48203	2019.02.12	2020.08.19	DUARTE NUNO NEVES FERREIRA ALVES FERNANDES	PT	
48205	2019.02.12	2020.08.19	MIGUEL COSTA PINHEIRO ARAÚJO JORGE	PT	
48209	2019.02.13	2020.08.19	RUI MIGUEL FERREIRA GOMES	PT	
48211	2019.02.13	2020.08.19	REMATES E RETOQUES, UNIPessoal LDA	PT	
48217	2019.02.13	2020.08.19	LAMPARINA TALENTOSA LDA	PT	
48218	2019.02.13	2020.08.19	RICARDO NUNO CARRASCO GUERRA SERRANO	PT	
48223	2019.02.12	2020.08.19	ALENSURF, UNIPessoal, LDA	PT	
48224	2019.02.12	2020.08.19	ANA MARIA DA PIEDADE MARQUES	PT	
48227	2019.02.13	2020.08.19	ALZIRA MANUELA FIGUEIREDO SANTOS GUERREIRO FERNANDES	PT	
48228	2019.02.13	2020.08.19	VITÓRIA MARIA CORREIA DA SILVA	PT	
48230	2019.02.14	2020.08.19	ALEXANDRA CRISTINA PATRÍCIO DA SILVA	PT	
48231	2019.02.14	2020.08.19	SEMPRE A BRILHAR, LDA	PT	
48232	2019.02.14	2020.08.19	ASSOCIAÇÃO DE BAILE ZAPATITO FLAMENCO	PT	
48237	2019.02.15	2020.08.19	TÂNIA BASÍLIO DUARTE DE FIGUEIREDO	PT	
48238	2019.02.15	2020.08.19	CASTLEDESTINY - LDA	PT	
48240	2019.02.11	2020.08.19	LETICIA FARIA, UNIPessoal LDA	PT	
48245	2019.02.15	2020.08.19	THE BEST 3C, UNIPessoal, LDA.	PT	
48247	2019.02.16	2020.08.19	GATOASSISTE, LDA	PT	
48248	2019.02.16	2020.08.19	MM COAST PARTS, LDA	PT	
48256	2019.02.15	2020.08.19	JOÃO ALBERTO MARQUES PÓVOA	PT	
48310	2019.02.22	2020.08.20	CAROLINA MINCHETTI ARRUDA	PT	
48314	2019.02.22	2020.08.20	CARLA MARIA VIEGAS SIMÕES	PT	

Outros Atos

50844. – RETIFICAÇÃO: NA PÁGINA 73 DO BOLETIM DE 2019/11/05, NO MAPA DE CADUCIDADES POR FALTA DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVE DAR-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA CADUCIDADE DO NOME DE ESTABELECIMENTO Nº 4029 POR TER SIDO PUBLICADA INDEVIDAMENTE.

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
NOME DE ESTABELECIMENTO 43039	ECUBAL - EMPRESA CULTURAL DE BARROS BRANCOS, S.A.	PT	LOGÓTIPO 50843
NOME DE ESTABELECIMENTO 43733	ANTÓNIO JORGE SIMÕES COSTA XAVIER	PT	LOGÓTIPO 50842
INSÍGNIA DE 4029	CAFÉ BAÍA, LDA.	PT	LOGÓTIPO 50844
ESTABELECIMENTO			

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Sousa Martins, n.º 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, n.º 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 – 1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43– 1050-119 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1069-019 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 - Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.oa.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Paiva e Sousa

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 46, 6º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 340 86 00 – Fax: 213 408 609
- E-mail: gpsousa@gomezacebo-pombo.com
- Web: www.gomezacebo-pombo.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joasardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ao.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: abf@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-18317l@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua José Bento Costa, n. 7 2ºesq.– 2710-428 SINTRA
- Tel.: 963246886
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, N.º 3265- 3.º Andar, Escritório. 3.4, 4100-137 PORTO
- E-mail: mcmarques@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 LISBOA
- E-mail: alia.amada-36074l@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Zona Industrial Sapec Bay, Av do Rio Tejo, Lote 4 - 2910-440 SETÚBAL
- Tel.: 265721099
- E-mail: ritamilhoes-21212l@adv.oa.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1.º Dt.º, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av. da República, 50, 2º Andar- 1050 – 196 LISBOA
- Tel.: 211229070
- E-mail: sergiohenriques@vf-advogados.pt

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, n.º 43, 6.º B, 2810-015 FEIJÓ
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Infante D. Henrique, n.º 38 - 4.º Esq. Trs., 4400-257 VILA NOVA DE GAIA
- Tel: 964529585
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, n.º 146, 7.º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 AMADORA
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto– 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 Tlm: 933625901
- E-mail: mig@sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Rua Pedro Julião, n.º10, 2º Esq. - 2845-123 Amora
- Tlm: 934785837
- E-mail: claudia.amcouto@gmail.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventia.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Avenida do Uruguai, n.º 31, 6.º frente – 1500-611 LISBOA
- Tlm: 963135488
- E-mail: inesduartetavares@gmail.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605

- E-mail: jac@sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Rua Agnelo Gonçalves David, n.º4, 1º Esq – 2080-055 ALMEIRIM

- Tlm.: 918866349

- E-mail: miguel.fduarte@hotmail.com

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA

- Tlm.: 914287287

- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publimarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686